

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Erechim/RS, Julho de 2024

EQUIPE DIRETIVA DO IFRS - Reitoria

Prof. Júlio Xandro Heck

Reitor

Prof^o Fábio Azambuja Marçal

Pró-Reitor de Ensino

Prof^a Marlova Benedetti

Pró-Reitora de Extensão

Prof^a Flávia Twardowski

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof.^a Tatiana Weber

Pró-Reitora de Administração

Prof^o Lucas Coradini

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

EQUIPE DIRETIVA DO IFRS – *Campus* Erechim

Prof^o Sidnei Dal’Agnol

Diretor-Geral

Prof^o Ernani Gottardo

Diretor de Ensino

Prof^a Patrícia Weber

Coordenadora de Extensão

Prof^a Rosiane Serrano

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof^o Marcos Antônio Cezne

Diretor de Administração e Planejamento

Técnico Administrativo Ivan Suszek

Coordenador de Desenvolvimento Institucional

**MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS IFRS - CAMPUS ERECHIM**

Portaria CERE/IFRS nº 128/2024

Adriana Troczinski Storti - Siape nº: 2386074

Arnaldo Moscato dos Santos - Siape nº: 950689

Clarisse Hammes Perinazzo - Siape nº: 737008

Daniela Mores - Siape nº: 1806056

Deivis Térris da Rosa - Siape nº: 2005553

Denise de Oliveira - Siape nº: 2447848

Júlio Américo Faitão - Siape nº: 2790376

Kalien Alves Klimeck - Siape nº: 1261121

Keila Cristina da Rosa - Siape nº: 2827956

Marcos Antônio Cezne - Siape nº: 999823

Silvana Saionara Gollo - Siape nº: 1349348

Sidnei Dal' Agnol - Siape nº: 2168525

Equipe Pedagógica

Téc. Adm. Clarisse Hammes Perinazzo

Téc. Adm. Daniela Fátima Mariani Mores

Téc. Adm. Márcia Klein Zahner

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
2. APRESENTAÇÃO	7
3. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	8
4. PERFIL DO CURSO	13
5. JUSTIFICATIVA	14
6. PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO	15
6.1 OBJETIVO GERAL	15
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
6.3 PERFIL DO EGRESSO	16
6.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS	17
6.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	19
6.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO	20
7. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO	24
8. MATRIZ CURRICULAR	25
8.1 PRÁTICA PROFISSIONAL	27
8.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES	28
8.2.1 PRIMEIRO SEMESTRE	28
8.2.2 SEGUNDO SEMESTRE	33
8.2.3 TERCEIRO SEMESTRE	38
8.3 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	41
8.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	41
8.4.1. DA RECUPERAÇÃO PARALELA	42
8.5. METODOLOGIAS DE ENSINO	43
8.6. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	45
8.6.1 ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	46
8.7. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	47
8.8. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO E DE APRENDIZAGEM	48
9. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	50
9.1 ATIVIDADES DE TUTORIA	51
9.2 AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM	52
9.3 MATERIAL DIDÁTICO	53
9.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM	54
9.5 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)	54
9.6 EXPERIÊNCIA DOCENTE E DE TUTORIA NA EAD	56
9.7 INTERAÇÃO ENTRE COORDENADOR DE CURSO, DOCENTES E TUTORES (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)	58

9.8 INFRAESTRUTURA	58
10 ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPGS) NÚCLEO DE MEMÓRIA (NUMEM), NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC), NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)	60
11. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS	66
12. COLEGIADO DO CURSO	68
13. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	68
14. QUADRO DE PESSOAL	69
14.1 CORPO DOCENTE	69
14.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	70
15. INFRAESTRUTURA	75
15.1 ESPAÇO FÍSICO	76
15.1.1 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	78
15.2 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	79
16. CASOS OMISSOS	79
17. REFERÊNCIAS	80
18. ANEXOS	85

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Denominação do curso: Curso Técnico em Vendas

1.2 Forma de oferta do curso: Subsequente

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Título conferido ao concluinte: Técnico(a) em Vendas

1.5 Local de oferta: IFRS *Campus* Erechim

1.6 Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

1.7 Número de vagas anuais autorizadas: 25 (vinte e cinco)

1.8 Turno de funcionamento: Noturno

1.9 Periodicidade de oferta: Anual

1.10 Carga horária total: 810 horas

1.11 Duração da hora-aula: 50 min

1.12 Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.13 Tempo de integralização: 03 semestres

1.14 Tempo máximo de integralização: 06 semestres

1.15 Ato de autorização do curso: Resolução no 005, de 19 de fevereiro de 2010.

1.16 Direção de Ensino: Ernani Gottardo

E-mail: dde@erechim.ifrs.edu.br

Telefone: (54) 3321-7530

1.17 Coordenação do Curso: Julio Americo Faitão

E-mail: vendas@erechim.ifrs.edu.br

Telefone: (54) 3321-7519

2. APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, têm como objetivo primordial expandir a oferta de vagas e introduzir novos cursos em diversos níveis de ensino, em consonância com o plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Lei no 11.892, 2008).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Erechim, alinhado às diretrizes federais e às perspectivas de crescimento na região norte do estado, especificamente na área da AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, tem como metas a inserção do ensino médio técnico na área de Gestão e Negócios, contemplando suas diferentes especificidades.

A educação profissional técnica de nível médio visa formar técnicos capacitados para atuarem nos diversos processos de trabalho relacionados aos eixos tecnológicos, com uma habilitação técnica reconhecida pelos órgãos oficiais e profissionais. Os cursos técnicos do IFRS são planejados de forma a assegurar padrões de qualidade equivalentes aos demais cursos técnicos, em termos de duração, integração entre as bases científicas e tecnológicas, e organização curricular comum.

Desta forma, a educação profissional técnica busca romper com a divisão entre educação básica e formação técnica, procurando resgatar o princípio da formação humana integral, superando a dicotomia entre teoria e prática com base no princípio da politecnia. Visa também proporcionar uma formação integral em que a formação profissional não seja apenas voltada para o mercado de trabalho, mas se torne uma oportunidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005).

O PPC, sendo expressão coletiva, deve ser avaliado periodicamente pela comunidade escolar, de modo a garantir sua atualização e adequação às transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais. Alterações são bem-vindas sempre que necessário para manter a coerência entre o perfil dos egressos, os objetivos e a organização curricular.

Assim, apresenta-se a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, com foco em uma abordagem de educação interativa, significativa e flexível, integrante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2020).

Este projeto visa contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas específicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

De acordo com o CNCT (2020), os locais e ambientes de trabalho são: Indústrias e/ou Comércios em Geral, Comércio Físico e/ou Eletrônico, Empresas de Telemarketing e Empreendedor da Área de Vendas.

3. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO *CAMPUS*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A instituição é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e que possui prerrogativas como autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (BRASIL, 2008).

Nesse contexto, o IFRS foi constituído mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Bento Gonçalves, da Escola Técnica Federal de Canoas e da Escola Técnica Federal de Sertão. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Estas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *campus*.

Atualmente, o IFRS possui 17 *Campus*, localizados em diferentes regiões do Estado, conforme a Figura 1, a saber: Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande e Sertão e, em processo de implantação: Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves/RS.

Figura 1: Mapa do Estado do Rio Grande do Sul – Localização dos *campi* do IFRS.



Fonte: Núcleo de Memória do IFRS- NuMem/IFRS¹

Especificamente, o *Campus* Erechim iniciou sua história no ano de 2006 quando foi implantada a Escola Técnica Federal do Alto Uruguai, como parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Em 28 de novembro de 2007, pela Lei Municipal nº 4.238, a Prefeitura Municipal doou ao poder público federal o terreno e os prédios localizados na Rua Domingos Zanella, nº 104, Bairro Três Vendas (ERECHIM, 2007). Em 09 de junho de 2008, foram iniciadas as obras de reforma e adaptação dos prédios para a efetiva instalação da Escola. Posteriormente, foram promovidas audiências públicas que definiram as áreas e os primeiros cursos a serem ministrados na Instituição, levando em conta as demandas da região.

O *Campus* Erechim iniciou efetivamente suas atividades em novembro de 2009, tendo seu funcionamento autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 126 de 29 de janeiro de 2010. Em abril de 2009, foi realizado concurso público visando à nomeação de docentes e técnicos administrativos e, também, o primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes. Inicialmente, foram ofertados quatro cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio: Agroindústria, Mecânica, Vendas e Vestuário. No ano de 2011, foram implantados os cursos superiores de Engenharia Mecânica e Tecnologia em Marketing e o curso Técnico em Alimentos.

Em 2013, passaram a ser ofertados os cursos Técnicos em Finanças e Técnico em Logística e o curso superior de Tecnologia em Design de Moda. Por sua vez, em 2015, iniciaram-se as atividades letivas em dois novos cursos, Técnico em Modelagem do Vestuário

¹Disponível em <https://memoria.ifrs.edu.br/historia-do-ifrs/o-ifrs/> Acesso em: 11 jul. de 2024

e Engenharia de Alimentos. A partir do ano de 2016, foram implantados os cursos Técnico em Informática e Técnico em Produção de Moda, ambos concomitantes ao Ensino Médio. Em 2020, a instituição passou a ofertar o Ensino Médio Integrado através da implantação do curso Técnico em Informática, por sua vez, em 2022 ofertou-se o curso Técnico em Mecatrônica, em 2023 o curso Técnico em Design Gráfico e, por sua vez, em 2024 ofertou-se o curso Técnico em Química. O curso Técnico em Produção de Moda subsequente ao ensino médio passou a ser ofertado em 2021, em 2022 ofertou-se o curso Superior de Administração, e em 2024 iniciaram as atividades do curso superior de Análise em Desenvolvimento de Sistemas.

Seguindo o compromisso com a verticalização, o *Campus* Erechim iniciou em 2019 a oferta do curso de Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios, um curso de especialização na área de Gestão e Negócios, seguindo com a aprovação em 2021, do curso de Modelagem Criativa com Ênfase em Sustentabilidade, curso da área da Moda e Vestuário, também a nível de especialização.

O número total de estudantes passou de 188, em 2009, para 787 em 2024, um crescimento que demonstra a confiança da comunidade na competência e na qualidade do ensino proposto pelo IFRS *Campus* Erechim. No que se refere ao número de profissionais formados, até 2023 se formaram 1306 profissionais em cursos de nível técnico e 439 profissionais em cursos de nível superior.

A formação desses profissionais corrobora com o desenvolvimento local, regional e nacional nas áreas em que o município, polo de produção têxtil e metalmeccânica, com importante destaque também na produção alimentícia e prestação de serviços, mais necessita de profissionais capacitados.

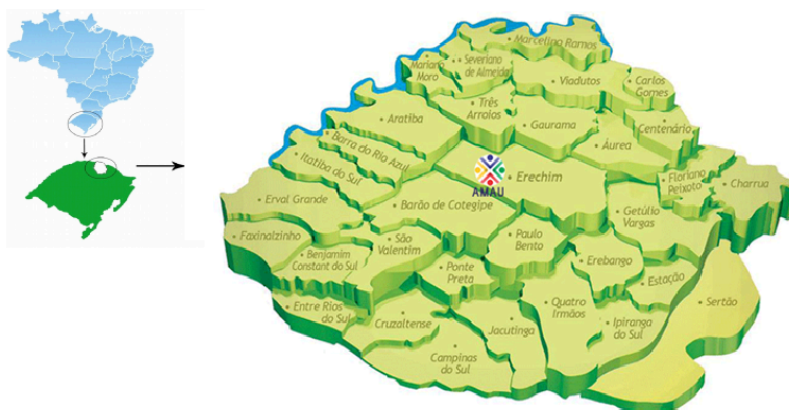
Além da formação técnica e superior, o Instituto também oferece cursos de extensão voltados para a comunidade interna e externa. O *Campus* Erechim atua em linhas de pesquisas com bolsas de fomento externo, aprovadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), além de oferecer bolsas de fomento interno através de iniciação científica ou tecnológica e auxílio à pesquisa.

Ao iniciarem-se as atividades em um *Campus* do Instituto Federal, percebe-se a importância da inserção do mesmo na realidade local. Dessa forma, os princípios que regem a expansão da Rede Federal definem como competência do Instituto a qualificação

profissional, mas também o insere como elemento gerador de soluções para os problemas da comunidade em que atua, tanto nas áreas tecnológicas, como de forma mais ampla.

Em termos de localização geográfica, o IFRS *Campus* Erechim está situado no município de Erechim, localizado no Norte do Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai, constituída por 32 municípios, os quais formam a Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU) e fazem parte do Conselho de Desenvolvimento Regional do Norte do Estado (Corede-Norte), conforme mostra a Figura 2.

Figura 2: Localização Geográfica dos Municípios do Alto Uruguai.



Fonte: Site da Associação dos Municípios do Alto Uruguai- AMAU

De acordo com dados do censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Erechim é o segundo município mais populoso do norte do Estado, sendo considerado um centro regional no país. Segundo a mesma instituição, a população do município é de 105.705 habitantes. No que se refere a área territorial, Erechim compreende 429,164 km² (IBGE, 2022).

Especificamente, no município de Erechim, a economia é bastante diversificada, baseando-se, principalmente, no setor industrial, cuja representatividade é de 37,53%, seguida pela prestação de serviços e comércio, concentrando 78% do Produto Interno Bruto (PIB) da região (AD-ALTO URUGUAI, 2010). Em 2014, Erechim ocupou a 16ª posição do PIB do Rio Grande do Sul, o que demonstra a sua representatividade econômica na região e no Estado (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 2015).

Dessa forma, o município de Erechim é considerado um dos principais polos de desenvolvimento industrial do Norte do Estado, abrigando aproximadamente 700 empresas

de porte variado, as quais empregam cerca de 5000 pessoas, em diversos setores, tais como: metalmeccânica, alimentos, agroindústria, eletromecânica, móveis, vestuário, calçados, entre outros. Nesse contexto, faz-se importante destacar que, especialmente, com a criação do Distrito Industrial, em 1978, e, posteriormente, a expansão do seu parque industrial, o município de Erechim cresceu quatro vezes mais que a média do Brasil e quase três vezes mais do que o Rio Grande do Sul (PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2020; ROSA, 2008).

O setor de prestação de serviços e comércio concentra mais de 6700 estabelecimentos. A atividade comercial da cidade é diversificada, contribuindo com 17,85% da arrecadação do município. O setor de serviços também merece destaque, já que o índice da porcentagem na economia duplicou em dez anos, chegando a 39,16%. É também o setor que mais emprega, são mais de 10 mil trabalhadores.

Ainda com relação ao setor de serviços, destaca-se que o município promove diversas atividades de cunho regional, dentre as quais a Frinape, maior mostra empresarial do Norte do Estado, uma Feira Multisetorial que mobiliza instituições aproximando e integrando a região do Alto Uruguai em seus diferentes setores produtivos. A Frinape reúne ações importantes que promovem a integração social, cultural e ambiental, das quais o IFRS *Campus* Erechim participa visando a solidificação da instituição e a contribuição com o desenvolvimento regional. Com relação ao turismo, Erechim possui pontos turísticos importantes, como: Centro Cultural 25 de Julho, Parque Longines Malinowski, o Castelinho, e o Vale Dourado, entre tantos outros (PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2020).

O setor agrícola reúne cerca de 2520 pequenos produtores rurais, concentrando 6,39% da arrecadação municipal. Estas propriedades produzem basicamente soja, milho, trigo, feijão, cevada e frutas e criam aves, bovinos e suínos. A economia agrícola diminuiu consideravelmente nos últimos 20 anos, associada ao desenvolvimento urbano e à crise do cooperativismo regional. O tamanho das propriedades também é consideravelmente baixo, segundo estimativas, 95% dos locais de cultivo da região não tem área maior que 100 hectares. As plantas com maior área de hectares, são respectivamente: milho, soja, trigo, cevada e feijão (PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2020).

O IFRS *Campus* Erechim, consciente de seu papel de indutor do desenvolvimento local e regional, vem buscando aprimorar suas áreas de atuação, aliando-se com as políticas do Ministério da Educação, a fim de contribuir com a educação profissional e com a comunidade regional. Neste sentido, o Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino

Médio visa atender a formação de profissionais com competências e habilidades que lhes possibilitem atuar nos setores comercial, industrial e de serviços. Aliado a isso, preza pela consciência das responsabilidades ética e social, pela qualidade de vida e pelo bem-estar organizacional e da comunidade.

4. PERFIL DO CURSO

O Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio será ofertado na forma presencial, voltado exclusivamente a estudantes que já tenham concluído o ensino médio. O período para a integralização do curso é de no mínimo um ano e meio e no máximo três anos, perfazendo uma carga horária total de 810 horas.

O conhecimento técnico assimilado no processo formativo deverá ultrapassar a sistemática do cálculo de taxas, juros e descontos, simples e compostos, necessária às operações comerciais e às vendas, deverá também identificar e interpretar as diretrizes do planejamento estratégico, tático e operacional aplicáveis à gestão organizacional e às vendas, de modo que a compreensão da estrutura da empresa e seus diferentes níveis hierárquicos seja algo espontâneo e intrínseco para o profissional de vendas.

O curso promoverá a compreensão dos principais conceitos e funções administrativas, além de modelos de gestão. Proporcionará o domínio pleno das técnicas de liderança, motivação e trabalho em equipe, reconhecendo sua importância e influência nas organizações. Além disso, o curso permitirá que os alunos conheçam a rotina do profissional, incluindo técnicas de organização do ambiente de trabalho, negociações e atendimento ao público. Eles aprenderão a interagir com o objetivo de mediar conflitos, propondo soluções por meio de um comportamento assertivo. Isso é crucial, pois o profissional deve entender a importância de cumprir as normas para o funcionamento de uma organização que valoriza o Código do Consumidor. Portanto, o curso formará profissionais com as habilidades necessárias para navegar efetivamente no mundo dos negócios.

Corroborando com esta formação o curso considera que para a atuação como Técnico em Vendas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa e com visão empreendedora em atividades de venda de produtos e serviços, demonstrando desinibição e comprometimento com

necessidades e desejos de clientes, comunicando-se de forma clara e cordial, com respeito à diversidade. (CNCT, 2020)

5. JUSTIFICATIVA

A área de vendas desempenha um papel fundamental no mundo do trabalho abrangendo uma variedade de setores, como comércio, serviços e indústria. Com a crescente concorrência e a evolução das características dos produtos e serviços, além do surgimento de novas tecnologias, a demanda por profissionais qualificados em vendas torna-se cada vez mais premente. O profissional de vendas precisa acompanhar de perto as mudanças do mundo do trabalho e estar apto a compreender não apenas os aspectos relacionados à gestão de vendas, mas também conceitos de marketing e finanças, essenciais para o desenvolvimento de estratégias eficazes.

Dados recentes sobre Erechim corroboram essa necessidade e apontam para uma série de oportunidades na região. Com mais de 6700 estabelecimentos comerciais e uma contribuição significativa para a arrecadação municipal, o setor terciário desempenha um papel crucial na economia local. Além disso, o setor de serviços, que mais que dobrou sua participação na economia em uma década, é responsável pela maior parte da geração de empregos na cidade, empregando mais de 10 mil pessoas².

No entanto, apesar do crescimento do setor, há uma carência de profissionais qualificados em vendas na região. Os dados indicam que a remuneração média de um vendedor comercial em Erechim é significativa, mas a escassez de talentos qualificados é um desafio enfrentado tanto globalmente quanto no Brasil, com 75% e 81% dos empregadores relatando dificuldades em encontrar profissionais qualificados, respectivamente³.

Diante desse cenário, a implementação do curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, surge como uma oportunidade de desenvolvimento econômico e formação de profissionais capacitados. O curso visa atender à crescente demanda do mercado por profissionais qualificados em vendas, contribuindo para o crescimento do setor, a geração de empregos e o desenvolvimento do empreendedorismo local⁴.

² Informação disponível na fonte: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/147/economia> Acesso em: 24 jun. 2024

³ Informação disponível na fonte: <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/erechim> Acesso em: 24 jun. 2024

⁴ Informação disponível na fonte: https://www.glassdoor.com.br/Salários/erechim-vendedor-comercial-salário-SRCH_IL.0,7_IC2415260_KO8,26.htm Acesso em: 24 jun. 2024

Além disso, o Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio oferecerá aos estudantes habilidades específicas necessárias para enfrentar o mercado competitivo, como negociação, comunicação eficaz e conhecimento das técnicas de vendas. Ao atender às necessidades regionais e preparar os alunos para as particularidades do mercado local, o curso contribuirá para o desenvolvimento econômico sustentável da região⁵.

6. PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

6.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais habilitados para atuar junto ao setor comercial e áreas afins, agindo de forma proativa e com visão empreendedora em atividades de venda de produtos e serviços, demonstrando desinibição e comprometimento com necessidades e desejos de clientes, comunicando-se de forma clara e cordial, com respeito à diversidade.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar o desenvolvimento de habilidades como a criatividade, a comunicação pessoal, a análise e a solução de problemas nas áreas de negócios e vendas.
- Desenvolver conhecimentos e habilidades que qualifiquem o profissional para realizar atividades como: elaboração de relatórios e projeções de vendas; prestação de suporte de vendas e esclarecimento de dúvidas sobre produtos e serviços; identificação de negócios potenciais; desenvolvimento e elaboração de propostas comerciais; análise de demanda e de necessidades dos clientes.
- Favorecer o desenvolvimento de uma visão estratégica, postura empreendedora e inovadora deste futuro profissional.
- Formar profissionais capazes de compreender a relação holística entre vendedor e cliente, considerando o processo de pré-venda, venda e pós-venda.
- Promover os conteúdos necessários para o desenvolvimento das capacidades de confiança e negociação, tenacidade comercial, compreensão e persuasão junto ao consumidor, com vistas a atingir os objetivos propostos pela organização.

⁵ Informação disponível na fonte:

<https://www.jornalcontabil.com.br/empregadores-relatam-dificuldades-para-encontrar-profissionais-qualificados-para-as-suas-vagas/> Acesso em: 24 jun. 2024

- Fortalecer o desenvolvimento local e regional a partir da formação de profissionais qualificados e que atendam às demandas do mundo do trabalho.
- Desenvolver atividades formativas que contemplem e reforcem a necessidade dos processos de formação profissional continuada.
- Operar com proficiência softwares de gestão de relacionamento com clientes (CRM) para registro, organização e acompanhamento de leads, oportunidades e vendas.
- Utilizar ferramentas de comunicação digital para interagir com clientes de forma eficiente e personalizada.
- Empregar plataformas de e-commerce e marketplaces para ampliar o alcance das vendas e fidelizar clientes.
- Aplicar técnicas de comunicação acessível para atender às necessidades de clientes com diferentes perfis.
- Promover a ética e a responsabilidade social no processo de vendas.
- Adotar práticas sustentáveis no processo de vendas.
- Oportunizar o uso das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem, visando a formação de profissionais aptos para atuarem com as inovações do mundo do trabalho.
- Proporcionar a acessibilidade e a inclusão a todos os estudantes, além de oportunizar a reflexão sobre estes assuntos, bem como dos temas transversais, visando formar profissionais com capacidade de compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal, coletiva e ambiental.

6.3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso Técnico de Vendas Subsequente ao Ensino Médio, de acordo com o perfil proposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC, 2020) será habilitado para:

Identificar produtos e serviços da empresa e canais de venda adequados às respectivas especificidades. Caracterizar os perfis de clientes. Coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral. Planejar e promover a venda de produtos e serviços. Organizar o ambiente de venda. Fidelizar clientes promovendo serviços de apoio e atendimento pós-venda. Organizar e gerenciar arquivos com informações de clientes. Realizar prospecção de novos clientes. (CNTC, 2020)

Desse modo, o egresso terá qualificação para atender e ocupar funções de auxiliar administrativo, auxiliar de crédito e cobrança, auxiliar de faturamento, comprador, operador de supermercado, representante comercial, vendedor, estoquista, promotor de vendas e operador de caixa. Esse profissional poderá atuar no comércio (inclusive eletrônico) atacadista ou varejista, em indústrias e/ou de serviços, como assalariado ou de maneira autônoma.

Quanto às habilidades, os profissionais serão capazes de se adaptar aos diferentes perfis de mercado, de forma empática e que inspire a confiança no cliente. Serão capazes de atuarem de forma investigativa e com tenacidade comercial. Espera-se ainda que estes profissionais, além de atuarem objetivamente, atribuam valor às suas ações com inteligência emocional e boa relação interpessoal.

O egresso em vendas terá, portanto, a capacidade de lidar com as incertezas, com a flexibilidade e a velocidade no diagnóstico e resolução de problemas, a partir de uma atuação empreendedora e interdisciplinar no aproveitamento das oportunidades de negócios, tendo em vista atingir os objetivos da organização à qual se vincule. Por fim, destacam-se suas habilidades em desenvolver raciocínio quantitativo, lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações comerciais.

6.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

O curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio está normatizado pelas seguintes disposições legais:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada).
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

- Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.
- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 5 janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

- Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2020). Aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.
- Organização Didática (OD) do IFRS vigente.
- Instrução Normativa Proen nº 001, de 15 de maio de 2015. Estabelece orientações para a metodologia de ensino.
- Resolução nº 054, de 16 de agosto de 2016. Aprova a Regulamentação para Requisição do Nome Social no IFRS.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS vigente.
- Instrução Normativa Proex/Proen/DGP nº 001, de 05 de maio de 2020. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio.
- Instrução Normativa Proen nº 07, de 04 de setembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.
- Instrução Normativa Proen nº 08, de 05 de novembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS.
- Instrução Normativa Proen nº 02, de 26 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre as normas para oferta componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS.

6.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Considerando os preceitos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) define que as formas de ingresso aos cursos técnicos serão norteadas pela igualdade de condições de acesso, tendo como requisito básico a conclusão do Ensino Médio.

O ingresso no Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio acontece mediante classificação em processo seletivo determinado em edital próprio, para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio. Para o ingresso dos estudantes consideram-se as legislações vigentes, bem como a Política de Ações Afirmativas e a Política de Ingresso Discente do IFRS. Os regulamentos do Processo Seletivo estão agrupados em editais e manuais do candidato, publicados e divulgados nos sites institucionais, conforme estabelecido na Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018.

Cabe destacar que o processo de ingresso dos estudantes é amplamente divulgado através de ações promovidas pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional, pela Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente – COPPID e pelos Coordenadores de Curso.

6.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

Os princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio têm como documento referência o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que compõe um capítulo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As normas e procedimentos acadêmicos do curso estarão de acordo com a Organização Didática do IFRS vigente.⁶

Sendo assim, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a educação é compreendida como um processo complexo e dialético que busca a transformação humana em busca do desenvolvimento pleno. Em consonância com esse olhar, compreende-se o ser humano enquanto ser histórico, cultural e inacabado, um ser social que se constitui na convivência com os outros: “Sendo assim, o ser humano, como sujeito cognoscente, reflete a sua própria existência e atua politicamente na realidade, transformando a sociedade.” (IFRS, 2023, p. 99).

⁶ Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018.

<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/Resolucao_046_18_Alterar_PID_Acompanhamento_Completa.pdf>

Por sua vez, os processos de ensino e aprendizagem buscam a superação de algumas dicotomias que historicamente foram sendo estabelecidas entre teoria/prática, entre ciência e tecnologia, pois, busca-se a formação profissional integral. Sendo assim, tem-se o trabalho e a pesquisa como princípio educativo e científico.

Educar dentro de um processo crítico-ativo significa modificar as atitudes, as condutas e as convicções, mas não pela imposição dos valores e sim por meios democráticos de construção e de participação que busquem possibilitar a experiência cotidiana desses direitos. Decorrente dessa concepção emancipatória, entende-se o trabalho como práxis constituidora do ser humano, deste modo “acredita-se que a experiência do trabalho possibilita a criação e recriação do cotidiano dos trabalhadores, transformando-os em atores e sujeitos dos processos produtivos” (IFRS, 2023, p.100).

Nesse sentido, torna-se importante refletir sobre a concepção do currículo. Desta forma “O IFRS concebe o currículo numa perspectiva ampliada, que contempla as diversas experiências de aprendizagem, os esforços pedagógicos e as intenções educativas” (IFRS, 2023, p.107). Sendo assim, a organização curricular terá como diretriz a formação humana, além de voltar-se para a promoção do conhecimento científico e inovação tecnológica.

Nesse viés, o ensino do Instituto Federal visa a formação de cidadãos-trabalhadores, compromete-se com a democratização do conhecimento, com a promoção da cultura, com a interculturalidade, e tem como princípios educativos a pesquisa e a extensão. A concepção curricular dos cursos busca uma sólida formação profissional, em bases éticas e humanísticas, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma formação geral.

O curso está estruturado de forma a promover a crescente e sólida aprendizagem, amparado em embasamentos teóricos e práticos necessários para a formação profissional de nível técnico, sendo assim, busca atender as exigências do mundo do trabalho, capacitando os profissionais para criar e desenvolver produtos com qualidade, considerando os aspectos sociais, ambientais e econômicos.

Desta forma, e em consonância com a função social do IFRS, o Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio compromete-se a promover formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articule ciência, trabalho, tecnologia e cultura, visando à formação do profissional-cidadão

crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

O Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, reconhece a importância da formação integral do profissional, que vai além do desenvolvimento de habilidades técnicas específicas. Nesse sentido, os Temas Transversais Contemporâneos (TTCs), definidos como "conjunto de temas que permeiam o currículo e se constituem em eixos norteadores da Proposta Pedagógica Curricular" (BNCC, 2017, p. 23), permeiam todo o currículo, promovendo a reflexão crítica, a cidadania e a responsabilidade social dos estudantes. Temas como a Ética, a Diversidade, a Sustentabilidade e os Direitos Humanos são abordados de forma transversal nos diferentes componentes curriculares, incentivando os estudantes a:

- Agir com ética e responsabilidade em suas relações com clientes, colegas de trabalho e a sociedade em geral.
- Respeitar as diferenças e promover a inclusão de pessoas com deficiências, minorias étnicas e outros grupos sociais.
- Adotar práticas sustentáveis no processo de vendas, desde a escolha de produtos e fornecedores até a logística e o descarte de materiais.
- Defender os direitos humanos e combater qualquer forma de discriminação ou preconceito.

No Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, os TTCs se traduzem em:

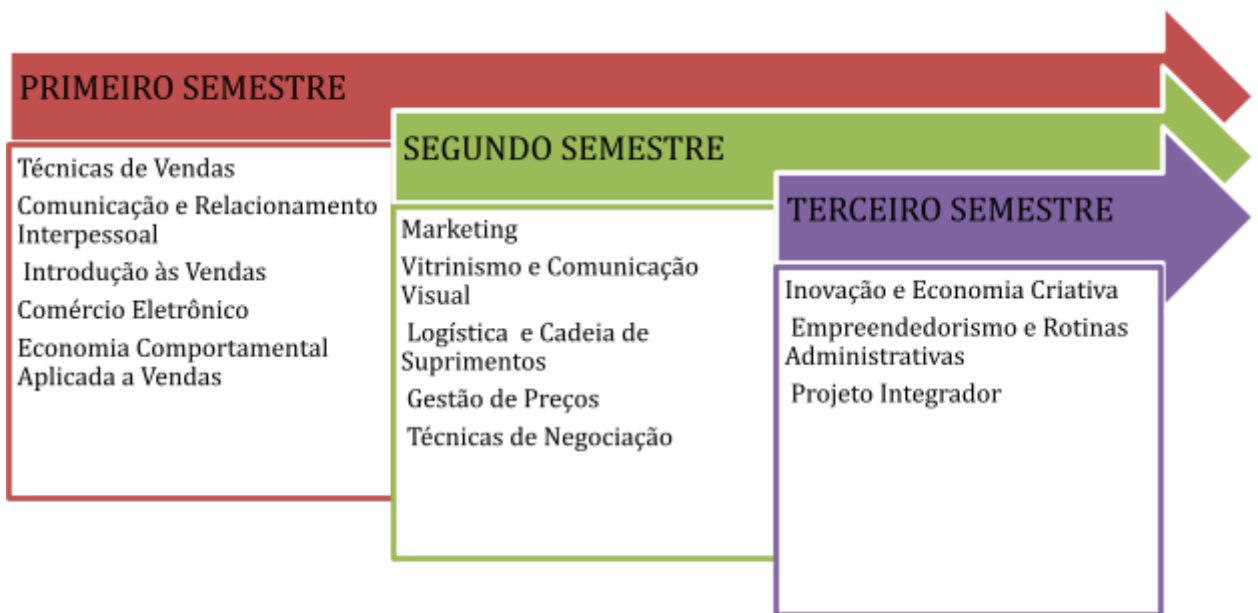
- Aulas e atividades que abordam diferentes temas contemporâneos, como ética empresarial, consumo consciente, inclusão social e sustentabilidade.
- Participação em projetos e ações que visam promover a cidadania e a responsabilidade social, como campanhas de conscientização, doações para instituições beneficentes e ações voluntárias.
- Debates e rodas de conversa sobre temas relevantes para a sociedade, como os desafios da globalização, as desigualdades sociais e a importância da preservação ambiental.

Através da integração dos TTCs ao currículo, o Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio busca formar profissionais:

- Críticos e reflexivos, capazes de analisar o mundo de forma complexa e interdisciplinar.
- Éticos e responsáveis, comprometidos com o bem-estar social e ambiental.
- Cidadãos ativos, conscientes de seus direitos e deveres e engajados na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Ao integrar os TTCs à sua formação, os estudantes do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio estarão mais preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e contribuir para a construção de um futuro mais promissor para todos.

7. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO



8. MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, contempla 972 horas/aula o que equivalente a 810 horas/relógio e está organizada em componentes curriculares distribuídos em três semestres letivos, presenciais, de forma a atender os objetivos propostos para a formação. Na matriz curricular são apresentados os componentes curriculares que são ministrados nas modalidades presencial e semipresencial.

A organização metodológica é voltada para a construção de conhecimentos através da contextualização, interdisciplinaridade, projetos, visitas técnicas e integração entre teoria e vivência da prática, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso. Os componentes curriculares têm como objetivo desafiar o discente na busca de soluções para a construção do seu próprio conhecimento.

Dessa forma, a organização curricular compreende componentes curriculares com o objetivo de oferecer conteúdo conceituais (saber conceitos, fatos e princípios) e conteúdos procedimentais (saber fazer). Por sua vez, visando sistematizar e integrar os conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, no terceiro semestre está previsto o componente curricular denominado “Projeto Integrador”, o qual possuirá um caráter sistêmico.

Esta proposta pedagógica prevê ainda a discussão de temas transversais, como a história e cultura afro-brasileira e indígena, a educação ambiental, os direitos humanos, entre outros, inseridos nos componentes curriculares. Os temas relativos à cultura afro-brasileira e indígena e a questão dos direitos humanos serão abordados no componente curricular Comunicação e Relacionamento Interpessoal por meio de projetos relacionados aos temas. Além disso, estarão vinculados a ações de ensino, pesquisa e extensão e articulados aos Núcleos de Ações Afirmativas do IFRS - *Campus* Erechim. O conteúdo de educação ambiental está previsto nos componentes curriculares de Empreendedorismo e Rotinas Administrativa.

**Matriz curricular do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio
do IFRS Campus Erechim**

Semestre	Componente curricular	CH EaD	Horas aula	Horas relógio*	Períodos semanais	Pré- requisitos
PRIMEIRO SEMESTRE	Núcleo profissional					
	Técnicas de Vendas		72	60	4	
	Comunicação e Relacionamento Interpessoal		72	60	4	
	Introdução às Vendas	30	72	60	4	
	Comércio Eletrônico		72	60	4	
	Economia Comportamental Aplicada a Vendas	30	72	60	4	
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 1º SEMESTRE		60	360	300	20	
SEGUNDO SEMESTRE	Núcleo profissional	CH EaD	Horas aula	Horas relógio*	Períodos semanais	Pré- requisitos
	Marketing	30	72	60	4	
	Vitrinismo e Comunicação Visual		72	60	4	
	Logística e Cadeia de Suprimentos	30	72	60	4	
	Gestão de Preços		72	60	4	
	Técnicas de Negociação		72	60	4	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 2º SEMESTRE		60	360	300	20	
TERCEIRO SEMESTRE	Núcleo profissional	CH EaD	Horas aula	Horas relógio*	Períodos semanais	Pré- requisitos
	Inovação e Economia Criativa	15	72	60	4	
	Empreendedorismo e Rotinas Administrativas	15	72	60	4	
	Projeto Integrador		108	90	6	Aprovação nos componentes curriculares dos 1º e 2º semestres e estar matriculado ou ter concluído os demais componentes curriculares do 3º semestre.
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 3º SEMESTRE		30	252	210	14	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO		150	972	810		
Percentual (%)		18,52%		77,78%		

* Valores em Horas Relógio dos componentes curriculares conforme critérios estabelecidos na "Orientação para organização das cargas horárias nos PPCs dos cursos do IFRS".

QUADRO SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

SEMESTRE	LEGENDA	HORAS AULA	HORAS RELÓGIO
Primeiro Semestre	Núcleo Profissional	360	300
Segundo Semestre	Núcleo Profissional	360	300
Terceiro Semestre	Núcleo Profissional	252	210
TOTAL		972	810

8.1 PRÁTICA PROFISSIONAL

A formação dos estudantes no Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio será conduzida de maneira dinâmica, processual e contínua, por meio de atividades interdisciplinares que envolvem ações de vendas de produtos e serviços. Essas atividades aplicam os conhecimentos adquiridos ao longo do curso e promovem uma relação efetiva para a construção do conhecimento. Essa abordagem está alinhada com as diretrizes da Organização Didática, que prevê práticas profissionais como procedimentos didático-pedagógicos integrando saberes do mundo do trabalho e da formação acadêmica dos estudantes, visando seu aperfeiçoamento técnico, científico, tecnológico e cultural, bem como sua formação para a cidadania (IFRS, 2024)⁷.

Nesse contexto, as práticas profissionais serão realizadas por meio de um componente curricular (Projeto Integrador) no terceiro semestre, buscando a interdisciplinaridade dos conhecimentos e a integração dos conteúdos ao longo do curso.

Os detalhes do processo de avaliação, do papel do orientador e da carga horária dos docentes serão normatizados em um manual específico.

Para matricular-se no componente curricular Projeto Integrador, o estudante deve ter concluído com aprovação os componentes curriculares dos 1º e 2º semestres e estar matriculado ou ter concluído os demais componentes do 3º semestre.

Para concluir o curso com sucesso, o estudante deve atender aos critérios de aprovação e frequência estabelecidos, completando integralmente a matriz curricular.

⁷ https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/ANEXO_RES_1-2024_OD_VERSAO_FINAL_JAN.2024.pdf

8.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES

A seguir são apresentados os objetivos, as ementas, as referências básicas e complementares e os pré-requisitos para todos os componentes curriculares obrigatórios da Matriz Curricular do curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio do IFRS - *Campus Erechim*.

8.2.1 PRIMEIRO SEMESTRE

Componente Curricular: Técnica de Vendas	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 60 horas-relógio	Carga horária a distância: 0
Objetivo Geral: Construir conhecimentos e habilidades relacionadas ao processo de vendas.	
Ementa: Busca da compreensão das competências do vendedor. Estudo e estabelecimento de relações de pré-venda, pós-venda, e e-commerce, Aplicação das principais técnicas para vendas off e on-line.	
Referências Básicas: GALLO, Carmine. Storytelling: Aprenda a contar histórias com Steve Jobs, Papa Francisco, Churchill e outras lendas da liderança. Rio de Janeiro, Edição padrão. Alta Books, 2019. GOLEMAN, Daniel. Inteligência social: A ciência revolucionária das relações humanas. 1 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019. KLARIC, Jungen. Venda à mente, não ao cliente: Como aplicar a neurociência para negociar mais falando menos. 1 ed. São Paulo, Planeta Estratégia, 2017. Complementares: GOLEMAN, Daniel. Primal Leadership: Unleashing the Power of Emotional Intelligence. 1 ed. Boston: Harvard Business Press: 2000. KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. LINDSTROM, Martin. Buyology: Truth and Lies About Why We Buy. 1 ed. Nova York: Doubleday: 2008. O'CONNOR, Joseph. Manual de Programação Neurolinguística: PNL - Um Guia Prático Para Alcançar os Resultados que Você Quer. 1 ed. São Paulo: Qualitymark, 2017. ROSENBERG Marshall B. Comunicação não violenta - Nova edição: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 5 ed. São Paulo: Editora Ágora, 2021.	

Componente Curricular: Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 60 horas-relógio	Carga horária a distância: 0
Objetivo Geral: Compreender conceitos e desenvolver competências relacionadas à comunicação e ao relacionamento interpessoal.	
Ementa: Orientar sobre a comunicação organizacional e interpessoal: conceitos, processos, elementos e demais aspectos relacionados. Discussão de ferramentas e técnicas de comunicação. Relacionamento interpessoal: aspectos essenciais e impactos no ambiente de trabalho. Networking e sua importância em vendas. Cultura afro-brasileira, indígena e direitos humanos.	
Referências	
Básicas: CARVALHO, Maria do Carmo Nacif de. Relacionamento interpessoal: Como preservar o sujeito coletivo. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 19 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010. ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 1 ed. São Paulo: Ágora, 2021.	
Complementares: CARVALHO, Adriana. Desenvolvimento de liderança e de equipe. 1 ed. São Paulo: Contentus, 2020. KYRILLOS, Leny; SARDENBERG; Carlos Alberto. Comunicação e liderança, 1 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2019. MINICUCCI, Agostinho. Relações humanas: psicologia das relações interpessoais. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2013. ROBBINS, Stephen P; JUDGE, Timothy A. Comportamento organizacional. 18 ed. São Paulo: Pearson, 2020. SOARES, Maria Thereza Rubim Camargo. Liderança e Desenvolvimento de equipes. 1 ed. São Paulo: Perarson, 2015. WILLIAMS, Chuck. ADM: princípios de administração. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.	

Componente Curricular: Introdução às Vendas	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 30 horas-relógio	Carga horária a distância: 30 horas-relógio
<p>Objetivo Geral: Compreender conceitos e aplicar ferramentas de vendas para enfrentar os novos desafios do mundo do trabalho, bem como, ambientar o estudante para o uso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) Moodle.</p>	
<p>Ementa: Buscar a Compreensão do Conceito de Vendas; Processo de Vendas; Stakeholders no processo de vendas; Tipos de vendas; ciclo de vendas. Orientação sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) Moodle.</p>	
<p>Referências</p> <p>Básicas: BAZERMAN, Max H.; MOORE, Don. Processo decisório. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. FIANI, Ronaldo. Teoria dos jogos: com aplicações em economia, administração e ciências sociais. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. STEIN, James. A teoria da decisão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>Complementares: BERNI, Duílio de Avila. Teoria dos jogos: jogos de estratégia, estratégia decisória, teoria da decisão. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2004. GOMES, Luiz Flávio Autran Monteiro; GOMES, Carlos Francisco Simões; ALMEIDA, Adiel Teixeira de. Tomada de decisão gerencial: enfoque multicritério. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. PEREIRA, Maria José Lara de Bretas; FONSECA, João Gabriel Marques. Faces da decisão: abordagem sistêmica do processo decisório. Rio de Janeiro: LTC, 2009. SHIMIZU, Tamio. Decisão nas organizações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. TAVARES, Jean Max. Teoria dos jogos: aplicada à estratégia empresarial. Rio de Janeiro: LTC, 2008.</p>	

Componente Curricular: Comércio Eletrônico	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 60 horas-relógio	Carga horária a distância: 0
<p>Objetivo Geral: Abordar o papel e a evolução do Comércio Eletrônico no contexto mercadológico, apresentando as principais ferramentas de informática para as organizações que fazem negócios por meio da internet.</p>	
<p>Ementa: Caracterização de Comércio Eletrônico: histórico, aplicações, transações monetárias. Aplicação de plataformas e sistemas para comércio eletrônico. Estudo de propaganda na internet; ferramentas de direcionamento de propagandas. Análise dos desafios atuais do comércio eletrônico.</p>	
<p>Referências</p> <p>Básicas: CORNACHIONE JUNIOR, Edgard Bruno. Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia. São Paulo: Atlas, 2009. LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informação gerenciais: administrando a empresa digital. São Paulo: Bookman Editora, 2022. MOORE, Jeffrey H.; WEATHERFORD, Larry R. Tomada de decisão em administração com planilhas eletrônicas. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>Complementares: ALBERTIN, A. L. Comércio Eletrônico, Modelos, Aspectos e Contribuições de sua Aplicação. São Paulo: Editora Atlas, 1999. ALVES, R. S. Logística: Solução para o Mercado Virtual Brasileiro – Um estudo de caso. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. , 2001. BLOCH, M., PIGNEUR, Y., SEGEV A. <i>On the Road of Electronic Commerce: a business value framework, gaining competitive advantage and some research issues.</i> Paris: Université de Lausanne, Ecole des Hautes Etudes Commerciales / Institut L'Informatique et Organisation, 1996. MOORE, Jeffrey H.; WEATHERFORD, Larry R. Tomada de decisão em administração com planilhas eletrônicas. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005 O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>	

Componente Curricular:	Economia	Carga Horária: 60 horas-relógio
Comportamental Aplicada a Vendas		
Carga horária presencial: 30 horas-relógio		Carga horária a distância: 30 horas-relógio
Objetivo Geral:		
Compreender os conceitos e modelos mais relevantes da economia do comportamento e sua aplicabilidade a vendas.		
Ementa:		
Caracterização da Economia convencional e a economia comportamental. Estudo da Microeconomia, utilidade e valor. Busca de compreensão das limitações cognitivas e comportamento do consumidor. Tomada de decisão sob limitação cognitiva. Estudo dos princípios da economia comportamental aplicados a vendas: heurísticas e vieses.		
Referências		
Básicas:		
GONÇALVES, Robson Ribeiro. Economia comportamental e tomada de decisão . Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.		
KRUGMAN, Paul R.; WELLS, Robin. Introdução à Economia . 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2015.		
MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia . Tradução da 5. ed. norte-americana. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.		
Complementares:		
BLANCHARD, O. (2011). Macroeconomia . 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall.		
Francisco, M. T., Madden, G. J., & Borrero, J. (2009). Behavioral Economics: Principles, Procedures and Utility for Applied Behavioral Analysis . <i>Behavior Analyst Today</i> Vol.10, n.2, pp. 277-289.		
CHEN, Kay-Yut; KRAKOVSKY, Marina. Segredos da Economia Comportamental: Entenda como Pensam os Consumidores e Faça seu Negócio Crescer . São Paulo: Bookman Editora, 2011.		
COSENZA, Ramon M. Por Que Não Somos Racionais: Um Cérebro Antiquado Num Extraordinário Mundo Novo . Porto Alegre: Grupo A, 2023. Disponível em: < https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558821236/ >. Acesso em: 17 abr. 2024.		
FRANK, Robert H. Microeconomia e comportamento/ Robert H. Frank ; Tradução: Christiane de Brito Andrei; revisão técnica: Giacomo Balbinotto Neto. – 8. ed. Porto Alegre : AMGH, 2013.		
ROCHA, Armando Freitas da Rocha, Fábio T. Neuroeconomia e Processo Decisório . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2011. Disponível em: < https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2093-8/ >. Acesso em: 17 abr. 2024.		

8.2.2 SEGUNDO SEMESTRE

Componente Curricular: Marketing	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 30 horas-relógio	Carga horária a distância: 30 horas-relógio
Objetivo Geral: Apresentar os conhecimentos e habilidades relacionadas ao marketing.	
Ementa: Identificação do que é, e a que se aplica o escopo de marketing; descrição dos principais conceitos relacionados ao marketing. Entendimento das diferenças entre marketing e vendas. Marketing e sua relação com as vendas. Conhecimento sobre o ambiente de marketing. Análise do Composto de marketing. Merchandising. Estudo sobre a segmentação de mercado e do comportamento do consumidor.	
Referências: Básica: KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing . 15. ed. São Paulo: Pearson, 2018. KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing . 15. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2019. SOLOMON, Michael R. O comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo . 9.ed. Porto Alegre: Bookman, 2016. Complementar: CHURCHILL, Gilbert A.; PETER J. Paul. Marketing: criando valor para o cliente . São Paulo: Saraiva, 2012. DIAS, Sérgio Roberto (Coord.). Gestão de marketing . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. Marketing 4.0: do tradicional ao digital . Rio de Janeiro, RJ: Sextante, 2017. MARQUES, Vasco. Marketing digital 360 . 2.ed. Lisboa: Conjuntura Actual Editora, 2018. TURCHI, S. R. Estratégias de Marketing Digital e E-Commerce . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2018.	

Componente Curricular: Vitrinismo e Comunicação Visual	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 60 horas-relógio	Carga horária a distância: 0
<p>Objetivo Geral: Entender e aplicar o vitrinismo como uma ferramenta de visual merchandising, capacitando os estudantes a promover produtos de forma eficaz em lojas e estabelecimentos comerciais por meio de elementos visuais e gráficos.</p>	
<p>Ementa: Introdução à Comunicação. Comunicação institucional e mercadológica. Posicionamento no composto de marketing. Relacionamento da organização com seus públicos de interesse (<i>stakeholders</i>). Meios de Comunicação. Composto de Comunicação. Promoção. Propaganda: estratégias de comunicação publicitária, planejamento, criação e veiculação de campanhas. Relações Públicas e Publicidade. Fatores legais e éticos ligados à comunicação. Planejamento, realização e avaliação de eventos. Merchandising. Vitrinismo: Concepção, organização, produção e execução de vitrines em diversos tipos de lojas. Cor, iluminação, percepção visual e posicionamento do produto, composição de espaço. Técnicas para exposição dos produtos.</p>	
<p>Referências</p> <p>Básicas: DIAS, Sergio Roberto (Coord.). Gestão de marketing. São Paulo: Saraiva, 2006. PINHEIRO, Eduardo P.; GULLO, José A. Comunicação integrada de marketing. São Paulo: Atlas, 2009. SACKRIDER, Françoise. Entre vitrinas: distribuição e visual merchandising na moda. São Paulo: SENAC, 2009.</p> <p>Complementares: BLESSA, Regina. Merchandising no ponto de venda. São Paulo: Atlas, 2009. CORRÊA, Roberto. Comunicação integrada de marketing: uma visão global. São Paulo: Saraiva, 2006. DEMETRESCO, Sylvia. Vitrina: construção de encenações. São Paulo: SENAC, 2007. GOLEMAN, Daniel. Marketing. São Paulo: Elsevier, 2008. MARIN, Dioni. Design de vitrinas. São Paulo: Monsa, 2005.</p>	

Componente Curricular: Logística e Cadeia de Suprimentos	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 30 horas-relógio	Carga horária a distância: 30 horas-relógio
Objetivo Geral: Empregar conhecimentos necessários para gerenciar efetivamente os recursos materiais de uma organização a partir dos conceitos de uma cadeia de suprimentos.	
Ementa: Conceito de Logística e Cadeia de Suprimentos. Dimensão do Serviço Logístico. Definição dos Canais de Distribuição. Armazenagem, Logística de Suprimento. Gestão de estoques e Processamento de Pedidos. Transportes na cadeia logística. Logística Reversa. Tecnologias em Logística. Indicadores e medida de desempenho da organização sob estratégias de logística.	
Referências	
Básicas:	
BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.	
BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento . São Paulo: Atlas, 2010.	
BERTAGLIA, Paulo Roberto. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento . São Paulo: Saraiva. 2009.	
Complementares:	
CAXITO, Fabiano. Logística – um enfoque prático . São Paulo: Saraiva, 2011.	
CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor . 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.	
NOGUEIRA, Amarildo de Souza. Logística Empresarial: Uma Visão Local com Pensamento Globalizado . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
NOVAES, A. G., ALVARENGA, A. C. Logística aplicada: suprimento e distribuição . 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.	
PEREIRA, André Luiz; BOECHAT, Cláudio Bruzzi; TADEU, Hugo Ferreira Braga; SILVA, Jersone Tasso Moreira; CAMPOS, Paulo Március Silva. Logística Reversa e Sustentabilidade . São Paulo: Cengage Learning, 2012.	

Componente Curricular: Gestão de Preços	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 60 horas-relógio	Carga horária a distância: 0
Objetivo Geral: Compreender e aplicar os conceitos e técnicas essenciais para implementar e gerenciar estratégias de precificação de produtos, visando aumentar as vendas e os lucros da empresa.	
Ementa: Desenvolvimento de cálculo do preço de venda perfeito dos produtos. Análise de conceitos e aplicações do Pricing; Mark-up e Fórmula Baseada no Lucro; Margem de contribuição; Ponto de equilíbrio do negócio; Custo de mercadoria vendida. Interpretação de pesquisa de preço como estratégia de precificação. Aprofundamento da influência da psicologia no preço.	
Referências	
Básicas:	
BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de formação de preços: políticas, estratégias e fundamentos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.	
DUBOIS, Alexy; KULPA, Luciana; SOUZA, Luiz Eurico da. Gestão de custos e formação de preços. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
GUERREIRO, R. Estruturação de sistemas de custos para a gestão da rentabilidade. São Paulo: Atlas, 2010.	
Complementares:	
BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Precificação: igual sinergia do marketing + finanças. São Paulo: Saraiva, 2009.	
BRUNI, Adriano Leal. A administração de custos, preços e lucros. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
COELHO, Fabiano Simões. Formação estratégica de precificação: como maximizar o resultado das empresas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
MORANTE, Antonio Salvador; JORGE, Fauzi Timaco. Formação de preços de venda: preços e custos, preços e composto de marketing, preços e concorrência, preços e clientes. São Paulo: Atlas, 2009.	
NAGLE, Thomas T.; HOGAN, John E. Estratégia e táticas de preço: um guia para crescer com lucratividade. 4. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2008.	

Componente Curricular: Técnicas de Negociação	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial:60 horas-relógio	Carga horária a distância: 0
<p>Objetivo Geral: Compreender e aplicar os conceitos essenciais da negociação, incluindo o comportamento dos negociadores, estratégias, comunicação eficaz, gerenciamento de estresse, resolução de conflitos, construção de confiança e cooperação, visando minimizar erros e maximizar resultados em processos de negociação.</p>	
<p>Ementa: Introdução a Negociação. Comportamento em Negociações. Características de Negociadores. Estratégias e Táticas. Comunicação na Negociação. Estresse. Conflitos. Confiança e Cooperação. Erros em uma Negociação.</p>	
<p>Básicas: ALBERTO, C. A magia dos negociadores: venda produtos, serviços, ideias e você mesmo com muito mais eficácia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. AMARU, A. C. Gerência de trabalho de equipe. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1993. BOHLANDER, G. et al. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Thompson, 2003..</p> <p>Complementares: BAZERMAN, Max H.; NEALE, Margaret Ann. Negociando racionalmente. 2. ed São Paulo: Atlas, 2007. BOWMAN, A. M. B. Os 7 princípios da persuasão. São Paulo: Saraiva, 2014. CASAS, A. L. L. Técnicas de vendas: como vender e obter bons resultados. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2011. COBRA, M. Administração de Marketing no Brasil. 1. ed. São Paulo: Cobra, 2003. JULIO, C. A. A magia dos grandes negociadores. Como vender produtos, serviços, ideias e você mesmo com muito mais eficácia. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. LEWICKI, Roy J.; SAUNDERS, David M.; MINTON, John W. Fundamentos da negociação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p>	

8.2.3 TERCEIRO SEMESTRE

Componente Curricular: Inovação e Economia Criativa	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 45 horas-relógio	Carga horária a distância: 15 horas-relógio
Objetivo Geral: Compreender conceitos e aplicar ferramentas de vendas para enfrentar os novos desafios do mundo do trabalho.	
Ementa: Contextualização e os princípios da economia criativa: Indústrias Criativas e Elementos da Criatividade. Startups. Projetos Criativos. Economia criativa e desenvolvimento sustentável de empreendimentos, comunidades e territórios, Economia criativa.	
Referências Básicas: IZIDORO, Cleyton. Economia e Mercado . Belo Horizonte: Pearson Education do Brasil, 2015. JESUS, D. S. V.; KAMLOT, D. Economia criativa e políticas públicas . Curitiba: Prismas, 2016. MINC (Ministério da Cultura). Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011 – 2014 . Brasília: Ministério da Cultura, 2012. Complementares: CAVALCANTI, Glauce. Economia criativa avança mesmo durante a recessão: PIB do setor cresceu 70% em uma década no Brasil e tendência é positiva, dizem especialistas . O Globo, Rio de Janeiro, 3 jan. 2016. Disponível em Economia criativa avança mesmo durante a recessão - Jornal O Globo. COSTA, Armando D; SOUZA-SANTOS, Elson R. Economia Criativa: novas oportunidades baseadas no capital intelectual . Paraná. V7. n2. p.1-8. 30 jun 2011. MENDONÇA Rosângela Míriam L. O. , FIGUEIREDO Márcia Câmara Bandeira de Economia criativa: práticas para inovação e desenvolvimento . Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. MILAN, M. Indicadores para avaliação de atividades econômicas culturais e criativas: uma síntese . In: MOLLER, G.; VALIATI, L. (Orgs.). Economia criativa, cultura e políticas públicas. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Cegov, 2016. SILVA, F. R. M. As relações entre cultura e desenvolvimento e a economia criativa: reflexões sobre a realidade brasileira . NAU Social, 3(4), 111-121, maio/out. 2012.	

Componente Curricular: Empreendedorismo e Rotinas Administrativas	Carga Horária: 60 horas-relógio
Carga horária presencial: 45 horas-relógio	Carga horária a distância: 15 horas-relógio
Objetivo Geral: Promover o aprendizado sobre conceitos, práticas e ferramentas de gestão administrativa e empreendedorismo.	
Ementa: Conceitos e princípios básicos da administração. O processo administrativo. Áreas administrativas e suas relações. Rotinas e ferramentas de gestão. Empreendedorismo: conceitos, tipos e tendências. Perfil do empreendedor e do intra-empreendedor. O processo empreendedor. Práticas em empreendedorismo: desenvolvimento de negócios utilizando a ferramenta <i>business model canvas</i> . Educação ambiental.	
Referências Básicas: CECCONELLO, Antonio Renato; AJZENTAL, Alberto. A construção do plano de negócio . São Paulo: Saraiva, 2008. DORNELAS; TIMMONS; SPINELLI. Criação de novos negócios : empreendedorismo para o século 21. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. KOTLER, Philip. Administração de marketing : planejamento, implementação e controle. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998. Complementares: DIAS, Sergio Roberto (Coord.). Gestão de marketing . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. DOLABELA, Fernando. O segredo de Luísa: Uma ideia, uma paixão e um plano de negócios : Como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008. LENZI Fernando César; KIESEL, Marcio Daniel (Org). O empreendedor de visão . São Paulo: Atlas 2009. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Empreendedorismo . 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. SALIM, Cesar Simões; SILVA, Nelson Caldas. Introdução ao empreendedorismo : despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.	

Componente Curricular: Projeto Integrador	Carga Horária: 90 horas-relógio
Carga horária presencial: 90 horas-relógio	Carga horária a distância: 0
Pré-requisitos e/ou co-requisitos: Aprovação nos componentes curriculares dos 1º e 2º semestres e estar matriculado ou ter concluído os demais componentes do 3º semestre.	
Objetivo Geral: Desenvolver atividades voltadas à interdisciplinaridade dos conhecimentos, integrando os conteúdos dos componentes curriculares, estabelecendo condições para a construção do conhecimento técnico e científico do profissional.	
Ementa: Elaboração, execução e apresentação de um projeto técnico, que integre os conteúdos abordados nos componentes curriculares do curso. Orientação sobre a escrita e apresentação de relatório.	
Referências	
Básicas:	
HOLANDA, N. Elaboração e avaliação de projetos . São Paulo: APEC, 2005.	
MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica . 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
OLIVEIRA, J. L. de. Texto Acadêmico: Técnicas de Redação e de Pesquisa Científica . 8 ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2012.	
Complementares:	
DUBOIS, Alexy; KULPA, Luciana; SOUZA, Luiz Eurico da. Gestão de custos e formação de preços . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
GOMES, Luiz Flávio Autran Monteiro; GOMES, Carlos Francisco Simões; ALMEIDA, Adiel Teixeira de. Tomada de decisão gerencial: enfoque multicritério . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
KYRILLOS, Leny; SARDENBERG; Carlos Alberto. Comunicação e liderança , 1 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2019.	
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Empreendedorismo . 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.	
PALFREY, John e GASSER, URS. Nascidos na era digital . São Paulo, Artmed, 2013.	

8.3 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio não prevê a realização de Estágio Curricular Obrigatório, entretanto o estudante poderá realizar Estágios Não

Obrigatórios visando complementar o ensino teórico-prático e também aproximar o estudante da realidade do mundo do trabalho, proporcionando uma atividade adicional à formação. O Estágio Não Obrigatório do Curso de Técnico em Vendas do IFRS - *Campus Erechim* deverá seguir o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Organização Didática do IFRS e na Instrução Normativa PROEX/PROEN/DGP IFRS nº 001 de 05 de maio de 2020.

8.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A compreensão de avaliação, que baliza o processo de ensino e aprendizagem do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, centra-se no que é proposto pela Organização Didática do IFRS, tendo por “[...] finalidade mediar e colaborar com o processo ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, desenvolvendo estratégias educacionais que contribuam com a efetividade do direito de aprender” (IFRS,2024, p. 42).

A avaliação da aprendizagem é contínua, cumulativa e diagnóstica, consistindo num conjunto de ações que permitem analisar e compreender a constituição dos saberes adquiridos pelo estudante, visando o planejamento de novas ações para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem. O processo avaliativo deverá ser diversificado e adequado às etapas e às atividades do componente curricular, contemplando o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e extensão, estimulando a produção intelectual dos estudantes.

Nesse sentido, a prevalência será dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. No que tange aos aspectos qualitativos, dever-se-á ter como princípio básico o respeito à diversidade de características e de ritmos de aprendizagem, possibilitando ao estudante que não alcançou os objetivos propostos, novas oportunidades para construção do conhecimento.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento de saberes e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes (IFRS, 2024, p.42).

Por sua vez, no que tange aos aspectos quantitativos, o resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez). Deverão ser adotados no mínimo dois instrumentos avaliativos. A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com a frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) e média semestral igual ou superior a 7,0 (sete).

Os estudantes que não atingirem média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terão direito a exame final (EF). Desta forma, estudantes que possuírem média entre 1,7 e 6,9 terão direito a prestar o Exame Final.

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação 1:

$$MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$$

Os critérios de avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos na Organização Didática do IFRS e deverão ser apresentadas no Plano de Ensino e registradas no Diário de Classe do componente curricular.

8.4.1. DA RECUPERAÇÃO PARALELA

Os estudos de recuperação, como um processo educativo, têm a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino e aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos discentes, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

Conforme previsto na Organização Didática do IFRS, todo estudante tem direito à recuperação paralela, durante o semestre, em cada componente curricular em que estiver matriculado. De acordo com o planejamento do docente e considerando a natureza do componente curricular, os estudos de recuperação envolvem a readequação das estratégias de ensino e aprendizagem propondo novas explicações, esclarecimento de dúvidas, instrumentos de avaliação e outras ações pertinentes. Por sua vez, os horários de atendimento extra classe (estudos orientados), enquanto processo didático-pedagógico,

também visam oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao estudante, a fim de superar dificuldades.

As estratégias de recuperação paralela estão previstas na Organização Didática do IFRS e deverão ser apresentadas no Plano de Ensino e registradas no Diário de Classe do componente curricular.

8.5. METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino e aprendizagem propostas para desenvolver as atividades do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, estão em consonância com a Instrução Normativa nº 001 de 15 de maio de 2015, sendo assim, estão comprometidas com a interdisciplinaridade, visando o desenvolvimento do espírito científico e a formação do sujeito-cidadão, profissional contextualizado com a realidade do mundo do trabalho. Para tanto, busca-se apoio nos fundamentos ético-políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos como norteadores das práticas e ações educativas para o cumprimento de seus objetivos, conforme proposto na Organização Didática do IFRS.

A educação nesse contexto é entendida como mediação da prática social global, contextualizada como ponto de partida e o ponto de chegada da prática educativa. Assim, o processo pedagógico parte do princípio, em que professor e estudantes se encontram igualmente inseridos, estabelecendo relação fecunda na compreensão e encaminhamento da solução dos problemas, dispondo os instrumentos teóricos e práticos para sua compreensão e solução. No processo de ensino, são proporcionados aos estudantes, diferentes formas de aprendizagem, incluindo trabalhos diversos, inclusive multidisciplinares, com vistas à integração de conteúdos e a integralização da matriz curricular.

As diferentes estratégias metodológicas do curso estão ancoradas na interação professor-estudante e mediadas pelo conhecimento científico e pela realidade social, contemplando trabalhos práticos e teóricos. Sendo assim, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem tais como sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, aprendizado entre pares e gamificação, estimula-se a resolução de problemas, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias. A utilização de estratégias didáticas variadas que contemplem a diversidade dos estudantes são entendidas

como motivadoras da aprendizagem, qualificando o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a permanência e êxito dos estudantes.

Sob essa perspectiva, a prática educativa deve ser orientada pelos princípios da superação da dicotomia entre teoria e prática, da inovação pedagógica, do uso de novas tecnologias e do desenvolvimento de competências profissionais. Entende-se por inovação pedagógica o estabelecimento de um fazer pedagógico voltado para a superação da dicotomia ciência-tecnologia e teoria-prática, orientado pela pesquisa como princípio educativo e científico.

A orientação das metodologias de ensino e de aprendizagem e o uso de tecnologias digitais e ferramentas adaptativas, visam contribuir para uma mudança qualitativa, a partir de uma visão inovadora de todas as tecnologias, tendo como ponto de ancoragem, a realidade social e do mundo do trabalho e de seus protagonistas, relacionando o cotidiano acadêmico a contextos mais amplos, articulando o senso comum ao saber sistematizado e socialmente construído, integrando e contextualizando os diversos componentes curriculares à nova realidade social e laboral.

Importante ressaltar também que o IFRS, por meio da IN Proen nº07/2020, prevê a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades educacionais específicas, sendo que, os fluxos, procedimentos de identificação, acompanhamento e realização estão previstos em normativa específica. Ao prever as adaptações individualizadas para cada estudante, é possível delinear as expectativas de aprendizagem, considerando seus conhecimentos e habilidades, sendo o ponto de partida para acompanhar a evolução em direção aos objetivos propostos para cada componente curricular, prevendo novas estratégias de ensino e aprendizagem.

Ressalta-se, por fim, que o IFRS *Campus* Erechim está empenhado em garantir o pleno acesso, permanência, participação e aprendizagem das pessoas com necessidades específicas em seus cursos, utilizando metodologias de ensino adequadas, com vistas a qualificar a prática pedagógica e alcançar os objetivos estabelecidos. Para isso, os docentes disponibilizam materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, contando com a orientação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

8.6. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico é uma ação articulada pelo departamento de ensino com objetivo de avaliar continuamente os processos de ensino e aprendizagem. O acompanhamento decorre das observações diárias em sala, bem como das reuniões de colegiado do curso, nas quais participam o corpo docente, coordenação de curso, direção de ensino, coordenação de assistência estudantil, setor pedagógico, os quais em conjunto definem estratégias de trabalho.

Cabe ressaltar que também é oportunizado aos estudantes horário de atendimento extraclasse para realização dos estudos orientados, estratégia através da qual os professores realizam o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, a instituição oferece a possibilidade do atendimento através da monitoria acadêmica, que tem por finalidade esclarecer dúvidas e sanar dificuldades em relação aos conteúdos.

Destaca-se que o Setor de Ensino tem em sua composição a Coordenação de Assistência Estudantil que por sua vez, tem o propósito de contribuir com a ampliação das condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes, atentando às demandas educacionais de modo a identificar, encaminhar e acompanhar situações relacionadas às questões sociais, psicológicas e pedagógicas que interferem no processo de ensino e aprendizagem.

A Coordenação de Assistência Estudantil objetiva democratizar e ampliar as condições de acesso por meio da promoção de ações que viabilizem discussões acerca dos processos de ingresso e da publicização dos programas e serviços oferecidos pela Coordenação de Assistência Estudantil, assim como viabilizar condições de permanência por meio da minimização dos efeitos das desigualdades sociais e do atendimento às necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas dos estudantes. Da mesma forma, busca desenvolver programas, projetos e ações que apoiem o processo de ensino e aprendizagem e desenvolvam a autonomia e o protagonismo do estudante.

A Coordenação de Assistência Estudantil possui um amplo escopo de atenção, oferecendo condições para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão, desenvolvendo suas atividades através de dois eixos centrais: as Ações de Caráter Universal e o Programa de Benefícios de Auxílio Estudantil, os quais atendem os diferentes públicos dentro da comunidade escolar. As Ações de caráter Universal são aquelas oferecidas pela equipe multiprofissional da Assistência Estudantil, contemplando a todos os estudantes regularmente matriculados no IFRS, sem

quaisquer distinções. Quanto ao Programa de Benefício, é uma ação que envolve iniciativas voltadas à equidade de oportunidades e à melhoria das condições socioeconômicas, tendo como seu público específico, estudantes com vulnerabilidade social e que possuam renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo mensal.

Por sua vez, o suporte pedagógico para a equipe docente é viabilizado pela Direção e Coordenação de Ensino em conjunto com o Setor Pedagógico e Coordenação do Curso, a partir da realização de reuniões, bem como, atendendo as demandas individuais e específicas trazidas pelos professores. Neste viés, busca-se priorizar nas ações de formação pedagógica a abordagem das temáticas que venham ao encontro das necessidades evidenciadas pelos docentes.

O Setor de Ensino também promove o acolhimento aos docentes ingressantes e conduz o desenvolvimento de atividades visando a formação continuada do corpo docente e o planejamento de ações e diálogos que subsidiem a reflexão acerca da prática pedagógica.

Além disso, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE, contribui de maneira mais específica com o apoio aos docentes que atendem estudantes com necessidades educacionais específicas, realizando reuniões, fornecendo orientações e ações de capacitação, além de atender as demandas individuais dos docentes. Sempre que necessário, os docentes também contam com o apoio de profissionais da equipe multidisciplinar viabilizados através de momentos individualizados e coletivos.

Embora cada um dos setores de ensino seja responsável por parte do processo de acompanhamento pedagógico, as ações são planejadas em conjunto a fim de qualificar o processo de ensino e aprendizagem.

8.6.1 ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

As adaptações curriculares são implementadas através de ajustes realizados no currículo, tornando-o dinâmico, para possibilitar o acolhimento e a inclusão das diversidades dos estudantes. (GLAT, 2007).

Dessa forma, conforme previsto na LDB nº 9394/96, em seu Art. 59, serão realizadas adaptações nos currículos por meio de novos recursos educativos para atender às

necessidades de Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades ou Superdotação, visando promover a sua aprendizagem plena, de acordo com as condições específicas de cada um, considerando suas potencialidades e limitações.

De acordo com Constituição Federal de 1988, em seu Art. 208, inciso III, reforça o dever do estado em garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

O IFRS prevê a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades educacionais específicas, sendo que os fluxos, procedimentos de identificação, acompanhamento e realização estão previstos em normativa específica, IN Proen nº 07/2020. O PEI é um recurso pedagógico que tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades e deve ser construído de forma colaborativa pelos profissionais da instituição, pais e/ou responsáveis e, quando possível, pelo próprio estudante. Portanto, ao prever as adaptações individualizadas para cada estudante, é possível delinear as expectativas de aprendizagem, considerando seus conhecimentos e habilidades, sendo o ponto de partida para acompanhar a evolução em direção aos objetivos propostos para cada componente curricular, prevendo novas estratégias de ensino e aprendizagem.

8.7. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão são essenciais na construção de saberes como base necessária para a consolidação do perfil profissional, contribuindo para a disseminação da ciência e tecnologia na sociedade. Dessa forma, dentre as diversas ações de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos no Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, destacam-se projetos que abordam conteúdos que dialogam com os diversos componentes curriculares do curso, bem como temas transversais ao exercício da profissão.

Especificamente, os projetos de ensino têm como propósito aprofundar e complementar conteúdos trabalhados em sala de aula. Dentre os diversos projetos de ensino desenvolvidos, pode-se destacar a realização de Semanas Acadêmicas, que têm como objetivo ampliar os horizontes intelectuais dos estudantes, por meio da realização de

palestras e workshops abordando temas de relevância acadêmica na área, além de oficinas que permitem a visualização e a aplicação de práticas de trabalho no contexto profissional.

Os projetos de pesquisa têm como objetivo produzir conhecimento aplicado na área de Vendas, o Grupo de Pesquisa “Estratégia organizacional, negócios internacionais e governança corporativa” aborda questões relacionadas ao estudo dos métodos de projetos aplicados ao processo de gestão organizacional, bem como dos processos produtivos, precificação, empreendedorismo, logística, comportamento do consumidor, entre outros.

Os projetos de extensão buscam contemplar demandas da comunidade, em especial, aquelas que visam fortalecer o setor comercial, industrial e de serviços na região. Por fim, o apoio à participação de discentes em Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica (IC/IT), Projetos de Inovação e Pesquisa Aplicada, Programas/Projetos de Extensão, Programas de Monitoria Acadêmica, Programa de Educação Tutorial (PET), bem como participação em diversos Núcleos, como Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS), Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Memória (NuMen) e Núcleo de Educação à Distância (NEaD) é adotado como instrumento de ensino e aprendizagem no curso considerando as finalidades e características dos Institutos Federais, descritas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Cabe ressaltar ainda, que anualmente realiza-se um evento no *campus*, denominado de Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão e Mostra Cultural, que visa contribuir para a difusão do conhecimento científico produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, permitindo a divulgação, discussão e o acompanhamento dos projetos desenvolvidos.

8.8. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Buscando estimular as importantes competências advindas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), nos processos de ensino e aprendizagem está contemplada a utilização de ferramentas dessa natureza. Sendo assim, para além da internet, outras possibilidades das TICs são trabalhadas, de maneira a preparar o discente para a atuação profissional no mundo contemporâneo.

As TICs podem ser utilizadas nas aulas presenciais, porém são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades na Educação a Distância (EaD). Nesse contexto, a autonomia do estudante é incentivada, uma vez que ele detém o controle parcial do ritmo de estudo. Alguns discentes poderão acelerar o processo de ensino e aprendizagem, ao passo que outros poderão avançar em ritmo menor, revisando os conteúdos quando assim julgarem necessário, e evoluindo com maior solidez. O curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio disponibiliza para os seus discentes, laboratórios de informática equipados com softwares gerais e específicos, promovendo a interdisciplinaridade entre as habilidades manuais e digitais, visando um melhor processo de ensino e aprendizagem.

A Instituição disponibiliza ainda programas como Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas – SIGAA e o Moodle para docentes e discentes interagirem durante o semestre letivo na troca de materiais didáticos, exercícios, artigos, textos e informações sobre notas e frequência. Além disso, são disponibilizados laboratórios de informática com softwares gerais e específicos.

Outro aspecto que merece destaque é a biblioteca do *campus*, que disponibiliza computadores, com acesso à internet, para realização de pesquisas em portais de periódicos, entre os quais citamos: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Dialnet, Domínio Público, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Portal Capes, Portal Capes (ScienceDirect), Portal Periódicos Científicos UFRGS, Portal Periódicos Científicos UFSC, Portal de Periódicos Eletrônicos da UFG, Scielo.

O *site* do IFRS disponibiliza o acesso às informações públicas de interesse de servidores, discentes e da comunidade em todos os seus *campi*, sendo desenvolvido de forma a garantir a acessibilidade à web para pessoas com necessidades especiais em língua portuguesa. Além disso, a Instituição possui um Projeto de Acessibilidade Virtual (PAV) em parceria com Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério da Educação.

9. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Entende-se por Educação a Distância (EaD), para fins institucionais, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, nos formatos a distância, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Nos cursos regulares presenciais, há possibilidade legal de uma oferta de carga horária do curso a distância, conforme legislação vigente. Esta modalidade apresenta novas possibilidades educacionais, que se originam da aplicação de recursos para gerenciamento de conteúdo e processos de ensino e aprendizagem em educação a distância, e também do uso de TICs na perspectiva de agregar valor a processos de educação presencial.

O curso Técnico em Vendas realiza a oferta de 18,52% da carga horária do curso, na modalidade a distância, distribuída em diferentes componentes curriculares obrigatórios e optativos, conforme quadro 10.

Componentes curriculares obrigatórios com carga horária de EaD

Introdução às vendas	30
Economia Comportamental	30
Marketing e Vendas	30
Logística e Cadeia de Suprimentos	30
Inovação e Economia Criativa	15
Empreendedorismo e Rotinas Administrativas	15
Total carga horária-relógio	810
% sobre a carga horária-relógio	18,52

A utilização da carga horária a distância foi motivada pela flexibilização de horários e local de estudo, pela possibilidade de adoção de abordagens pedagógicas modernas de ensino, dar autonomia para os discentes no processo de ensino e aprendizagem e, a possibilidade de reunir o melhor da aprendizagem *on-line* baseado em tecnologia e o melhor do ensino presencial para que efetivamente proporcione resultados na aprendizagem.

Para preparar os estudantes para educação à distância será oferecido conteúdo de educação à distância no componente curricular Introdução a Vendas. Esse componente tem como um de seus objetivos ambientar o estudante a utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle, bem como, apresentar o funcionamento do

sistema acadêmico e discutir abordagens pedagógicas a fim de estimular sua autonomia na aprendizagem.

Os detalhes da implementação da carga horária a distância nos componentes curriculares deverão ser explicitados no plano de ensino. Importante ressaltar que, o plano de ensino deverá ser apresentado e disponibilizado no espaço do componente curricular no Moodle na primeira aula do componente curricular.

Os planos de ensino deverão contemplar: identificação do curso, componente curricular, semestre do curso, nome do professor, carga horária total, carga horária presencial, carga horária a distância, ementa, objetivo geral, objetivos específicos, conteúdo programático, metodologia, avaliação, cronograma das atividades não presenciais, referências básicas e complementares, e mecanismos de atendimento aos estudantes

9.1 ATIVIDADES DE TUTORIA

Os tutores têm um papel importante ao realizar o contato direto com os estudantes na realização de atividades a distância. Como principais atribuições dos tutores, destacam-se: - esclarecer as dúvidas dos estudantes através do Moodle; verificar e avaliar as atividades realizadas pelos estudantes e fornecer *feedback*; estimular a participação colaborativa, incentivando os estudantes a responder dúvidas dos colegas, quando houverem; enviar mensagens individuais aos estudantes que não se mostrarem ativos no curso. No Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, as atividades de tutoria serão realizadas pelo próprio docente do componente curricular com carga horária EaD.

A inclusão da carga horária a distância nos componentes curriculares permite a adoção de diferentes abordagens pedagógicas. É possível utilizar a sala de aula invertida, onde o aluno se apropria dos conceitos nos momentos a distância e depois, nos momentos presenciais, são realizadas atividades de compartilhamento, reflexão e discussão. Também, é possível utilizar uma abordagem mais aproximada da sala de aula tradicional, onde o professor apresenta os conceitos norteadores do conteúdo em momentos presenciais e realiza atividades a distância para expandir as discussões realizadas em sala de aula, através de atividades assíncronas como fóruns e atividades síncronas como bate-papo.

O acompanhamento dos discentes no processo formativo, a avaliação periódica pelos estudantes e equipe pedagógica se dá a partir de avaliações internas realizadas pela CPA (Comissão Própria de Avaliação). A partir dos resultados dessas avaliações, ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras serão realizadas pelo Colegiado de Curso.

A Coordenação do Curso e o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) promoverão capacitações contínuas dos docentes que realizarão atividades de tutoria. Essas capacitações têm como objetivo estimular a adoção de práticas criativas e inovadoras para maximizar o aproveitamento de estudos para a permanência e êxito dos discentes. Ocasionalmente, a coordenação do curso deverá verificar junto aos docentes/tutores a necessidade de capacitação em alguma área para viabilizar o bom andamento dos trabalhos. O curso deve contar com o apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras que visem a permanência e êxito dos estudantes.

9.2 AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os *campi* do IFRS contam com AVEA Moodle, para disponibilização de material de aula e para suporte em componentes curriculares com carga horária a distância. Ainda sobre aulas, é importante destacar que uma das principais características do Moodle é o estímulo a conteúdos multimídia, já que disponibiliza diversos recursos como fóruns, enquetes, chats, glossários, diários, áudios, vídeos, questionários, editores de HTML, blogs, calendários, entre outros. É importante salientar que as TICs representam um avanço na educação a distância, pois com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os estudantes têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. O AVEA Moodle também permite desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes e a reflexão sobre o conteúdo dos componentes curriculares.

Nesta perspectiva, os professores têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa. A tecnologia é uma realidade que traz inúmeros benefícios e é de suma importância no curso, quando incorporada ao processo de ensino e aprendizagem, proporciona novas formas de ensinar e, principalmente, de aprender, em um momento no qual a cultura e os

valores da sociedade estão mudando, exigindo novas formas de acesso ao conhecimento e cidadãos críticos, criativos, competentes e dinâmicos.

O AVEA Moodle também considera a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. E cabe aos docentes, a realização de avaliações periódicas devidamente documentadas para ações de melhoria contínua.

9.3 MATERIAL DIDÁTICO

Os materiais didáticos são recursos e atividades, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. O material didático pode ser produzido pelo próprio docente do componente curricular, os quais podem ser, por exemplo, vídeos, apostilas, exercícios, etc. Outra opção é utilizar materiais já consolidados pelos especialistas e, nesse caso, caberá aos docentes o papel de curadoria. Para essa atividade será priorizado o uso de repositórios da rede federal.

A distribuição dos materiais didáticos é de responsabilidade do próprio docente do componente curricular, e deve ser disponibilizado via Moodle no início do semestre letivo. Além disso, o docente deve orientar o aluno para a realização das atividades a distância, definindo claramente seus objetivos, metodologias, prazos e formas de entrega. Esta orientação pode ser realizada oralmente em momento presencial, ou via AVEA Moodle.

A formação proposta no PPC do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio é desenvolvida seguindo os conteúdos previstos na ementa de cada componente curricular. Nesse sentido, os materiais didáticos visam atender a coerência teórica e o aprofundamento necessários para a construção do conhecimento contemplando os objetivos previstos no plano de ensino. O material didático, as metodologias de ensino e a linguagem serão desenvolvidos de modo a atender as necessidades específicas de cada estudante, considerando-se, inclusive, os possíveis casos de inclusão. A produção de material didático deve levar em conta as necessidades específicas dos estudantes matriculados no componente curricular, de forma a garantir a acessibilidade metodológica e instrumental, utilizando linguagem inclusiva e acessível. Por exemplo, no caso de algum estudante cego ou com deficiência visual, o conteúdo e atividades deverão ser acessível via *software* de leitura de tela, seguindo os critérios de acessibilidade que trata este caput estão de acordo com o documento internacional Web Content Accessibility Guidelines

(Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web), que inclui a descrição das imagens e os vídeos deverão ter transcrição. No caso de a turma ter algum estudante surdo ou com deficiência auditiva, os vídeos disponibilizados deverão possuir legendas e tradução para Libras. Com relação aos recursos didáticos, serão utilizados aqueles disponíveis no Moodle, bem como os professores tutores buscarão criar outros próprios, a partir de capacitações realizadas, de modo a incluir o uso de recursos inovadores para o acompanhamento.

9.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM

Nos componentes curriculares oferecidos na modalidade de educação a distância, a avaliação dos estudantes será auferida a partir do acompanhamento docente, atestando a efetividade na realização das atividades pedagógicas propostas. Ao perceber estudantes com dificuldades, esses serão encaminhados para recuperação paralela.

Caberá ao docente responsável pelo componente curricular estabelecer os critérios de avaliação do processo de ensino e aprendizagem nos componentes semipresenciais, que poderá ser realizada de forma presencial ou com uso do AVEA Moodle, conforme Portaria Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019 e da Instrução Normativa Proen nº 02 de 26 de fevereiro de 2024.

O acesso e utilização de ferramentas externas ao Moodle, como correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, redes sociais, *sites* pessoais, entre outros, não poderão ser considerados para fins de avaliação e postagem de material.

9.5 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

O NEaD é uma unidade vinculada à Direção de Ensino do *Campus*, com competência para implementar políticas e diretrizes para a EaD, estabelecidas no âmbito da instituição.

O NEaD tem como objetivos:

- congregar profissionais de diferentes áreas do conhecimento, estudos e pesquisas em EaD, proporcionando o desenvolvimento contínuo num processo de construção coletiva, crítica e interdisciplinar;

- produzir conhecimento sobre Educação a Distância e o uso das TICs nos processos educativos; levantar e mapear demandas de Educação a Distância por áreas de conhecimento no âmbito de atuação do Instituto;
- planejar, desenvolver e avaliar cursos de educação a distância a partir de demandas localizadas;
- promover a democratização do acesso à Educação via Educação a Distância e uso de TICs;
- capacitar os professores, os tutores e os alunos do *Campus* no manuseio das ferramentas mais usadas na Educação a Distância.

O NEaD, dessa forma, articula ações que capacitam os professores do *Campus* a ministrarem componentes curriculares à distância no curso. O NEaD também oferece suporte e apoio aos discentes desse Curso Técnico de Vendas no uso do AVEA Moodle.

O NEaD produz o plano de ação de forma documentada que é implementado anualmente, a fim de garantir que os processos de trabalhos sejam formalizados e executados. Atualmente, a equipe multidisciplinar é composta pelos seguintes membros descritos no quadro abaixo.

Membros do Nead do *Campus* Erechim

Servidor	Papel na Equipe Multidisciplinar/NEaD	Habilitação na EaD
Clarisse Hammes Perinazzo	Revisor/Apoio Moodle	1440 horas
Dário Lissandro Beutler	Revisor/Apoio Moodle	165 horas
Gema Luciane Agliardi	Revisor/Apoio Moodle	167 horas
Patrícia Cristina Nienov Weber	Coordenadora do Nead do <i>Campus</i> Erechim Revisor/Apoio Moodle	260 horas
Silvana Saionara Gollo	Revisor/Apoio Moodle	190 horas
Valéria Espíndola Lessa	Revisor/Apoio Moodle	175 horas

9.6 EXPERIÊNCIA DOCENTE E DE TUTORIA NA EAD

Para atuar na Educação a Distância no IFRS é obrigatória a realização de atividades de formação específicas ou experiência prévia para essa finalidade, devendo o docente

interessado apresentar os documentos aos NEaDs ou à CEaD para avaliação, totalizando o mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas.

Para viabilizar essa capacitação, o IFRS aprovou a Instrução Normativa PROEN Nº 06 de 21 de agosto de 2020, que estabelece o programa de capacitação em Educação a Distância do IFRS. O Programa de Capacitação em Educação a Distância do IFRS tem como objetivo promover e viabilizar ações de capacitação que proporcionem a aquisição e o aprimoramento de competências individuais e institucionais para atuação inicial e continuada na educação a distância.

Dessa maneira, o IFRS oferece periodicamente diversos cursos EaD, através do CEaD e NEaD. Além disso, os docentes participam de formação pedagógica no próprio *campus*. Os cursos e formações em EaD visam habilitar o docente para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Com relação aos estudantes com necessidades específicas, há a atuação do NAPNE, com o objetivo de orientar os docentes para promoção das adaptações necessárias.

Abaixo seguem informações fornecidas pelo NeaD do *Campus* sobre a formação e a situação atual do corpo docente do curso com possibilidade de atuar na modalidade EaD.

Docentes do Cursos Habilitados com Carga Horária EAD

Servidor	Papel	Habilitação na EaD*
Adriana Troczinski Storti	Docente e Tutor	150 horas
Andrenizia Aquino Eluan da Rosa	Docente e Tutor	428 horas
Arnaldo Moscato dos Santos	Docente e Tutor	201 horas
Denise de Oliveira	Docente e Tutor	150 horas
Dário Lissandro Beutler	Docente e Tutor	165 horas
Ernani Gottardo	Docente e Tutor	155 horas
Gema Luciane Agliardi	Docente e Tutor	167 horas
Júlio Américo Faitão	Docente e Tutor	160 horas
Kalien Kliemck	Docente e Tutor	150 horas
Keila Cristina da Rosa	Docente e Tutor	195 horas

Marcos Antonio de Oliveira	Docente e Tutor	160 horas
Sidnei Dal'Agnol	Docente e Tutor	236 horas
Silvana Saionara Gollo	Docente e Tutor	190 horas

*A habilitação completa pode ser conferida via sistema informatizado disponível ao NEaD.

Considerando a experiência dos servidores, os mesmos se habilitam para identificar as dificuldades dos estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos estudantes com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Cabe ressaltar que os docentes atuarão no curso como professor e tutor.

Para atuar na Educação a Distância, os servidores devem atender as legislações e normativas vigentes, incluindo o Programa de Capacitação para atuação na Educação a Distância. Além disso, o IFRS oferece periodicamente diversos cursos através do CEaD e NEaD. Além disso, os docentes participam de formação pedagógica no próprio *Campus*. Estes cursos e formações visam habilitar o docente para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliação diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção.

Do mesmo modo, salienta-se que os futuros docentes ou substitutos que por ventura, vierem a assumir disciplinas com carga horária a distância no curso, também deverão apresentar a habilitação para EaD.

9.7 INTERAÇÃO ENTRE COORDENADOR DE CURSO, DOCENTES E TUTORES (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)

No início de cada semestre ocorre uma reunião do Colegiado do Curso, com a participação da coordenação do curso e os docentes que atuam no curso no período letivo vigente. Dentre os assuntos a serem tratados na reunião, quando houver componentes curriculares com carga-horária a distância, deverá ser a articulação com relação a metodologias, linguagens e adaptações a serem utilizadas na educação a distância. Os problemas identificados pela CPA com relação a interação entre docentes, tutores, coordenador e discentes serão tratados pelo colegiado de curso. Desta forma, ocorre a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso. Como resultado, há o planejamento documentado da interação para encaminhamento das questões do curso e realização de avaliações periódicas para identificação de problemas ou aprimoramento da interação entre os sujeitos.

9.8 INFRAESTRUTURA

O *Campus* Erechim dispõe de 06 (seis) laboratórios de informática que podem ser utilizados para atividades em EaD, conforme horário programado no início do semestre e amplamente divulgado aos estudantes através do site institucional e nos planos de ensino dos componentes curriculares. Além disso, o estudante tem acesso a 8 (oito) computadores com Internet e ambiente de estudos na biblioteca.

O *Campus* disponibiliza internet sem fio para os estudantes, possibilitando que eles tenham acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, aos sistemas acadêmicos e ao portal de periódicos da Capes, onde os estudantes têm acesso às principais produções científicas nacionais e internacionais.

As salas de aula e laboratórios estarão disponíveis para a utilização dos estudantes durante os horários em que serão ofertados os componentes curriculares, nos horários de atendimento aos estudantes e monitorias. Após a elaboração da grade de horários semestral dos cursos, os demais espaços do *campus* podem ser utilizados, conforme local e horários programados e divulgados.

O NEaD disponibiliza também infraestrutura física de apoio aos docentes para a produção de vídeo aulas, podcasts, e outros materiais digitais que possam ser utilizados para EaD ou mesmo para aulas em formato presencial. Essa estrutura conta com um estúdio de gravação de áudio/vídeo e equipamentos básicos de gravação, bem como sala de apoio com

software para edição de vídeo, áudio e imagens, entre outros materiais elencados no quadro a seguir:

AMBIENTE	CARACTERÍSTICAS	MATERIAIS DISPONÍVEIS
Sala do NEaD (Núcleo de Educação a Distância)	Sala de apoio às atividades do NEaD, na qual são realizadas as reuniões e também eventuais atendimentos aos professores e discentes, sob agendamento. Todos os materiais e documentos relativos às atividades EaD do <i>campus</i> Erechim estão disponíveis neste ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> - Estação de trabalho - Mesa de reuniões - Notebook - Computador desktop - Software de edição de vídeo - Software de edição de áudio - Software para edição de imagens - Televisor
Estúdio de Gravação	Este ambiente está disponível para utilização em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão, tanto para atendimento de demandas relativas à modalidade de ensino presencial quanto à distância. A utilização do espaço é sob demanda, mediante agendamento de horário.	<ul style="list-style-type: none"> - Painel para Chroma Key - Equipamento de iluminação soft box - Microfone de lapela - Microfone de conferência - Microfone de mesa - Webcam - Filmadora - Tripé - Paredes com espuma acústica

10 ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPGS) NÚCLEO DE MEMÓRIA (NUMEM), NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC), NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

O IFRS *Campus* Erechim possui sete Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais

Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS), Núcleo de Memória (NuMen), Núcleo de Arte e Cultura (NAC), Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional e Educação Ambiental (NEA) e Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

Os Núcleos do IFRS *Campus* Erechim relacionados às ações afirmativas e com influência perante o acolhimento e a inclusão dos estudantes são o NAPNE, o NEABI e o NEPGS. As ações desses Núcleos decorrem de suas especificidades, mas frequentemente são integradas entre si, para melhor atender as necessidades das comunidades internas e externas do IFRS. Como exemplo tem-se o evento anual “Workshop de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade do *Campus* Erechim”, que promove debates, oficinas, exposições, palestras, rodas de conversa, atividades culturais, sendo aberto para participação de toda comunidade acadêmica, além da comunidade externa, em algumas das atividades.

O NAPNE, segundo o artigo 1º do Regulamento do Núcleo, Resolução nº 020, de 25 de fevereiro de 2014, é um núcleo propositivo e consultivo que media a educação inclusiva na Instituição. No parágrafo único está expresso que: “Consideram-se pessoas com necessidades educacionais específicas todas aquelas cujas necessidades educacionais se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e outros transtornos de aprendizagem”.

Apesar de estar prevista desde a Constituição Federal de 1988, a efetivação da garantia de acesso à educação na rede comum, em todas as etapas e modalidades de ensino ocorre a partir das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica em 2001, elaborada com participação da sociedade civil e do Programa Educação Inclusiva. Em 2008, foi implementada a Rede de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), composta principalmente pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF’s (BRASIL, 2008) e, como medida de viabilizar a escolarização de estudantes com deficiência no IFRS, foram criados os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

O NAPNE, em conjunto com a Coordenação e Colegiado do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, busca acompanhar e promover a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas, objetivando alcançar sua permanência e êxito no Curso. Ao identificar estudantes com necessidades educacionais específicas, o NAPNE e a Coordenação do Curso reúnem-se com os professores que estarão em contato com o

estudante, a fim de buscar estratégias de ensino e promover adequações curriculares, além de auxiliar nos demais encaminhamentos que o estudante necessite, incluindo o diálogo com a família, nos casos em que há necessidade.

Neste contexto, foi elaborada a Instrução Normativa PROEN Nº 07, de 04 de setembro de 2020, que regulamentou os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS. O PEI é um recurso pedagógico com foco individualizado no estudante e tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com necessidades educacionais específicas.

No IFRS *Campus* Erechim, o NAPNE atua como um centro de referência no atendimento e acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas visando desenvolver uma cultura de respeito à diversidade e de eliminação de barreiras de toda e qualquer natureza. Articulando os diversos setores da Instituição nas mais variadas atividades relativas à inclusão, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas.

O NAPNE vem realizando diversas ações inclusivas como a promoção à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais, a partir de ações como: identificação em Braille das salas de aula; adaptação de livros e jogos de para deficientes visuais, os quais foram elaborados em 2022; atividades formativas para a comunidade acadêmica relacionados à inclusão; oferta de atendimentos psicopedagógicos para os estudantes que necessitam.

O NEABI, segundo o artigo 1º de seu Regulamento, Resolução nº 021, de 25 de fevereiro de 2014, é um núcleo propositivo e consultivo que estimula e promove ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito da Instituição e em suas relações com a comunidade externa.

O NEABI atua desde o processo seletivo dos estudantes, com participação ativa na Comissão de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), de forma a garantir que a política de cotas seja efetivamente implementada no IFRS, e apenas para os sujeitos de direito, evitando possíveis fraudes. No momento da entrevista com os candidatos autodeclarados negros, o NEABI já se apresenta aos futuros estudantes, com forma de acolhimento e demonstrando que o IFRS *Campus* Erechim é uma Instituição

engajada com as causas da população negra. Da mesma forma, ocorre com a população indígena, pois o processo seletivo também contempla as especificidades dos povos originários.

Além disso, o NEABI promove vários eventos e ações específicas para tratar as questões referentes a temáticas como preconceitos, racismo, demarcação de terras, direitos humanos, divulgação de aspectos culturais dos indígenas e da população negra, incluindo religiosidade, costumes, arte, história, sempre protagonizando o sujeito de direito e dando voz a quem de fato conhece e “sente na pele” as consequências de ser negro ou indígena no Brasil. Cabe ressaltar que todas as ações são abertas aos estudantes, que podem participar para debater todos esses temas em um ambiente seguro, democrático e pacificador, acolhendo os sujeitos de direito e promovendo a educação antirracista e a diversidade.

O NEPGS é um núcleo propositivo e consultivo que trata das questões de gênero e sexualidade que visa implementar políticas de Educação para a Diversidade de Gênero e Sexualidade, com objetivo de promover valores democráticos de respeito à diferença e à diversidade.

O NEPGS também está envolvido no Projeto “Arte e Discussão: pela valorização étnico-racial e de gênero” e promove diversas ações para a comunidade externa, mas que atendem também a interna, relacionadas a temáticas importantes para a comunidade LGBTQIAPN+, como preconceito, violências, autoestima, nome social, entre outras. Além disso, o NEPGS trata de questões relacionadas às mulheres como assédio moral e sexual (o NEPGS acolhe, protocola denúncias e orienta vítimas de assédio moral e sexual no IFRS), violência contra mulher, empoderamento feminino, educação e combate à pobreza menstrual. Sobre esse assunto, há projeto específico para tratar da pobreza menstrual no IFRS *Campus* Erechim, disponibilizando absorventes em todos os banheiros femininos, bem como material educativo.

Enfim, essas ações decorrem de um ambiente acolhedor, que estimula e fomenta a criação de ações sobre todas essas temáticas, uma vez que, desde 2012, o IFRS possui a Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade, cuja finalidade é promover a cultura da educação para a convivência, a defesa dos direitos humanos, o respeito às diferenças, a inclusão, permanência e saída exitosa de pessoas com necessidades educacionais específicas para o mundo do trabalho, a valorização da identidade étnico-racial,

a inclusão da população negra e da comunidade indígena, em todos os setores, combate à homofobia, buscando a remoção de todos os tipos de barreiras e formas de discriminação.

Além dessa Assessoria há outras que também trabalham temas específicos para as populações negras, indígenas, mulheres, LGBTQIAPN+, e juntas promovem ações e elaboram materiais importantes para a cultura do respeito aos direitos humanos e à diversidade, em todos os seus significados, dentro e fora do IFRS. Assim, tanto os servidores quanto os estudantes convivem em uma Instituição que promove a criação de um ambiente acolhedor e preparado para tratar essas questões e contribuir para relações mais humanizadas, inclusivas e respeitadas, na intenção de cumprir seu papel para alcançar uma educação transformadora.

Neste contexto, destacamos que de acordo com a Política de Ações Afirmativas é oportunizado o ingresso de estudantes de escola pública, indígenas e afrodescendentes e sua permanência é favorecida pela Política de Auxílio Estudantil. Nesse mesmo sentido, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPGS e o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas NAPNE elaboram documentos e realizam ações que visam contribuir com a permanência, o êxito e a convivência dos estudantes, colaborando diretamente com o processo de ensino e aprendizagem, uma vez que procuram desenvolver na Instituição um ambiente mais acolhedor, mais inclusivo e compreensivo em relação às reais necessidades dos estudantes.

O Núcleo de Memória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – NuMem/IFRS é um espaço virtual, interativo e permanente, onde são desenvolvidas ferramentas, mecanismos e projetos para a preservação e salvaguarda da memória institucional de forma sistemática e permanente.

Possui o caráter inquestionável de entender esta preservação como ação interdisciplinar, haja vista a compreensão de que se faz necessária a relação entre os diversos saberes na construção do conhecimento, e do princípio da indissociabilidade, retratado na Lei de criação dos Institutos Federais (Lei no 11.892/2008) e na missão do IFRS, de

[...] ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais [...] (IFRS, 2023, p.27).

O Núcleo de Arte e Cultura do IFRS *Campus* Erechim - NAC, é a instância organizacional responsável por planejar, desenvolver, acompanhar e qualificar as propostas da Política de Arte e Cultura, conforme seus princípios e eixos de atuação.

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFRS – *Campus* Erechim, vigente no *Campus* desde a instauração da Portaria nº 127, 01/6/2021, tem como finalidade promover o desenvolvimento da Arte e da Cultura no âmbito da instituição e das comunidades de abrangência do *Campus*, principalmente do município de Erechim (onde a instituição está localizada). O Núcleo está vinculado à Coordenação de Extensão e é constituído por servidores, estudantes e comunidade externa do *Campus*, visando discutir possibilidades para desenvolver meios, instrumentos e estratégias de acompanhamento e avaliação das ações planejadas para o desenvolvimento e manutenção da Política de Arte e Cultura local e institucional.

A Política de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) tem a finalidade de estabelecer as diretrizes para orientação, promoção e desenvolvimento do campo da Arte e da Cultura – em seus diversos sentidos, linguagens e especificidades –, no âmbito da Instituição e das suas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os principais eixos dessa política são: democratização e liberdade de expressão, criação e fruição; linguagens artísticas; formação continuada, qualificação e atualização; memória e Patrimônio, indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; infraestrutura e evento, e responsabilidade Institucional.

O Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental do IFRS *Campus* Erechim - NEA, é um órgão colegiado propositivo e consultivo para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão alinhado às diretrizes das políticas públicas para Agroecologia e Produção Orgânica, Segurança Alimentar e Nutricional e Educação Ambiental. Compete ao NEA: Promover encontros de reflexão e capacitação da comunidade acadêmica para o conhecimento e a valorização da agroecologia, produção orgânica, segurança alimentar e nutricional sustentável, educação ambiental e temáticas afins, promover a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas às temáticas, auxiliar na implementação do Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, auxiliar na implementação do Plano Nacional de

Educação Ambiental – PNEA, propor e participar de atividades em outras instituições e/ou movimentos sociais que envolvam questões relativas às temáticas, auxiliar na execução da Política Institucional de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental – PIAS e propor o desenvolvimento de conteúdos curriculares, extracurriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares sobre as temáticas.

Por sua vez, o Núcleo de Educação a Distância - NEaD, como determina o Artigo 1º de seu regimento, é órgão de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão que tenham atividades desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância (EaD), estando vinculado à Direção de Ensino do *Campus* Erechim. Ao NEaD competem atividades como por exemplo promover atividades ligadas a Educação a Distância, incentivar a capacitação de professores para atuar nesta modalidade de ensino, avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão que sejam desenvolvidos nesta modalidade (no todo ou em partes), entre outras atividades previstas no regimento. O NEaD disponibiliza também infraestrutura física de apoio aos docentes para a produção de vídeo aulas, podcasts, e outros materiais digitais que possam ser utilizados para EaD ou mesmo para aulas em formato presencial. Essa estrutura conta com um estúdio de gravação de áudio/vídeo e equipamentos básicos de gravação, bem como sala de apoio com software para edição de vídeo, áudio e imagens, entre outros materiais.

Os referidos núcleos encontram-se à disposição dos docentes para auxiliar no planejamento e organização das suas atividades letivas, promovendo a inclusão de estudantes que se encontram nas situações atendidas, além de demonstrar o aspecto histórico e de constituição do IFRS.

11. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

O IFRS *Campus* Erechim, seguindo o disposto na Organização Didática do IFRS, publica semestralmente o Edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos.

Os estudantes de cursos técnicos de regime semestral e de graduação, que já concluíram componentes curriculares, poderão solicitar aproveitamento de estudos. Os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado. Os estudantes que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil também poderão solicitar o Aproveitamento de Estudos.

A solicitação de aproveitamento de estudos deve ser encaminhada via formulário eletrônico disponível no site da instituição, no qual devem ser anexados os seguintes documentos: I. Histórico Escolar expedido e autenticado pela instituição de origem; II. Ementas com descrição de conteúdos e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) expedidas e autenticadas pela instituição de origem. O estudante deverá enviar um formulário para cada componente curricular ao qual pretende solicitar aproveitamento de estudos.

A solicitação de aproveitamento de estudos é encaminhada pela Coordenação de Registros Acadêmicos para a Coordenação de Curso e, por sua vez, ao docente responsável pelo componente curricular que faz a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) entre conteúdos e carga horária, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido. Cabe ressaltar que podem ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação do Curso e, caso se julgue necessário, o estudante pode ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

São vedados os pedidos de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos dos seguintes componentes curriculares, considerados essenciais para a formação profissional, tendo em vista que formam o núcleo de aprendizado do curso: Técnica de Vendas, Introdução às Vendas, Logística e Cadeia de Suprimentos, Comércio Eletrônico, Técnicas de Negociação e Projeto Integrador. Estes componentes curriculares são essenciais para a formação do Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio e não podem ser substituídos por conhecimentos adquiridos anteriormente. Por isso, devem ser

vivenciados e inseridos na Matriz Curricular como forma de aprimoramento da formação integral do estudante, com o acompanhamento dos docentes.

Os estudantes podem requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso. Não poderão solicitar Certificação de Conhecimentos estudantes que tenham cursado componentes curriculares equivalentes no mesmo curso ou em cursos afins e que tenham sido reprovados.

As solicitações de Certificação de Conhecimentos deverão ser encaminhadas via formulário eletrônico disponível no site da instituição no qual devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados: I. *Curriculum Vitae* documentado com descrição de atividades relacionadas ao alvo de validação; II. Carteira profissional ou documento que comprove os conhecimentos adquiridos com justificativa, descrevendo o conhecimento adquirido, onde e como obteve tal conhecimento. Parágrafo único. O estudante deverá enviar um formulário para cada componente curricular ao qual pretende solicitar Certificação de Conhecimentos.

A solicitação de certificação de conhecimentos é encaminhada pela Coordenação de Registros Acadêmicos para a Coordenação de Curso. Por sua vez, é aplicado um instrumento de avaliação realizado por um docente da área, o qual emite parecer conclusivo sobre o pedido. O estudante será considerado aprovado no componente curricular, para o qual solicitou certificação de conhecimentos, se a nota final obtida for maior ou igual a 6,0 (seis)

A dispensa do estudante de cursar o componente curricular dar-se-á a partir do deferimento da sua solicitação, a ser publicado no site do *Campus* em data definida no Edital. A Coordenação de Registros Acadêmicos irá proceder o registro nos históricos dos estudantes que tiverem suas solicitações deferidas, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento, através de seu Histórico Escolar no sistema acadêmico.

Os critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos estão previstos na Organização Didática do IFRS e deverão ocorrer por meio da publicação de Edital do IFRS *Campus* Erechim.

12. COLEGIADO DO CURSO

As normas de funcionamento dos colegiados de curso estão previstas na Organização Didática do IFRS e no Regulamento dos Colegiados de Curso do IFRS - *Campus* Erechim. O colegiado de curso é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas, observando-se as políticas e normas do IFRS.

O Colegiado do Curso inclui a participação de membros dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, sendo sua constituição normatizada pela Organização Didática do IFRS, a qual estabelece como composição mínima os seguintes representantes: coordenador do curso; no mínimo, 04 docentes efetivos(as) que atuem ou tenham atuado em componentes curriculares do curso, no último período letivo, permitidas ilimitadas reconduções; no mínimo, um técnico-administrativo vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, preferencialmente do setor responsável pelo acompanhamento pedagógico dos estudantes e no mínimo um representante do corpo discente do curso. Além disso, sempre que necessário os membros da equipe multidisciplinar também participarão do colegiado do curso.

13. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização de todos os componentes curriculares, assim como todas as atividades previstas nesse Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, do eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a/o estudante fará jus ao respectivo Diploma de Técnica em Vendas ou Técnico em Vendas, título conferido à/ao concluinte do Curso. A flexibilização de gênero no título conferido segue o disposto na Lei no 12.605, de 3 de abril de 2012.

Acerca da expedição do Diploma, o mesmo deverá estar em concordância com a Organização Didática do IFRS, no que tange aos cursos técnicos, mencionando conforme a Resolução nº 01 do CNE, de 05 de janeiro de 2021, os conteúdos do artigo 49 §4º que

orienta que os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudos

14. QUADRO DE PESSOAL

Atualmente, o IFRS *Campus* Erechim conta com um corpo docente e técnico-administrativo, conforme descrito nos itens subsequentes, que estão ligados ao curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, conforme indicado a seguir.

14.1 CORPO DOCENTE

O Quadro a seguir apresenta o nome e a formação de todos os docentes efetivos do IFRS *Campus* Erechim que atuam no Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio.

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Adriana Storti	Graduação: Administração- Comércio Exterior Mestrado: Agronegócios Doutorado: Administração	40 h-DE	Gestão
Arnaldo Moscato dos Santos	Graduação: Economia Mestrado: Extensão Rural	40 h-DE	Gestão
Deivis Térris da Rosa	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Gestão e Planejamento Tributário Especialização: Docência e Gestão do Ensino Superior	40 h-DE	Gestão
Denise Oliveira	Graduação: Administração e Administração Pública Mestrado: Administração Doutorado: Ciências Sociais	40 h-DE	Gestão
Julio Américo Faitão	Graduação: Administração Especialização: Gestão Empresarial Mestrado: Administração - Gestão Moderna de Negócios Doutorado: Engenharia de Alimentos	40 h-DE	Gestão

Kálien Alves Klimeck	Graduação: Administração Habilitação em docência para disciplinas na área de administração para ensino médio e técnico. Especialização: Mercado financeiro e Banking Mestrado: Administração - Estratégia em organizações	40 h-DE	Gestão
Keila Cristina da Rosa	Graduação: Administração de Empresas Especialização: Gestão e Planejamento Tributário Mestrado: Administração - Gestão das Organizações	40 h-DE	Gestão
Marcos Antônio Cezne	Graduação: Administração - Habilitação Comércio Exterior Especialização: Engenharia da Produção Especialização: Docência no Ensino Técnico Mestrado Profissional em Administração - Gestão, Internacionalização e Logística	40 h-DE	Gestão
Priscila Gil Wagner	Graduação: Design da Moda e Tecnologia Especialização: Marketing da Moda Mestrado: Educação Doutorado: Educação (Em curso)	40 h-DE	Moda/ Vestuário
Sidnei Dal Agnol	Graduação: Gestão de Empresas Rurais Graduação: Marketing Especialização: Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Mestrado: Geomática	40 h-DE	Gestão
Silvana Saionara Gollo	Graduação: Administração Especialização: Estratégia Empresarial Especialização: Administração Marketing Mestrado: Economia Rural Doutorado: Administração	40 h-DE	Gestão

14.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Alessandra Incerti	Graduação: Tecnólogo em Design de Moda Especialização: Design, Tecnologia e Processo Criativo	40h	Técnica em Laboratório de Vestuário
Alexandre Estive Malinowski	Graduação: Bacharelado em Direito Especialização: Direito Público	40h	Auditor

Alex Lago	Graduação: Tecnologia em Redes de Computadores	40h	Técnico em Eletrônica
Andre Luciano Ciotta	Graduação: Ciência da Computação Especialização: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40h	Analista de Tecnologia da Informação
Artur da Silva Rossetto	Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública Especialização: Gestão Pública Mestrado: Mestrado Profissional em Projetos e Processos de Fabricação	40h	Técnico em Laboratório de Mecânica
Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim	Graduação: Bacharel em Administração Especialização: Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas	40h	Assistente em Administração
Carine Ivone Popiolek	Graduação: Administração Especialização: Gestão Educacional Mestrado: Educação	40h	Assistente em Administração
Caroline Daiane Kulba	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Contabilidade Aplicada ao Setor Público	40h	Assistente em Administração
Caroline Garcia Samojeden	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas Especialização: Gestão Escolar Mestrado: Ciência e Tecnologia Ambiental	40h	Assistente em Administração
Catia Santin Zanchett	Graduação: Química Industrial Especialização: Ciência e Tecnologia de Alimentos Mestrado: Engenharia de Alimentos Doutorado: Engenharia de Alimentos	40h	Assistente em Administração
Clarisse Hammes Perinazzo	Graduação: Pedagogia Especialização: Gestão Escolar: Supervisão Escolar e Orientação Educacional	40h	Pedagoga – Supervisão
Cristiane Ancila Michelin	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização: Controladoria, Auditoria e Perícia	40h	Contadora
Cristiane Camara	Graduação: Licenciatura em Pedagogia Especialização: Educação Especial Inclusiva	40h	Pedagoga - Administração Escolar

Daniela Fatima Mariani Mores	Graduação: Pedagogia Especialização: Gestão do Trabalho Pedagógico Mestrado: Educação	40h	Pedagoga-Administração Escolar
Débora Rodiguero de Andrade	Graduação: Tecnologia em Marketing	40h	Auxiliar de Biblioteca
Denise Beatris Tonin	Graduação: Administração Especialização: Gestão de Pessoas	40h	Assistente em Administração
Diones Ismael Gaboardi	Graduação: Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Administrador
Elisandra Aparecida Palaro	Graduação: Licenciatura em Letras Especialização: Ensino da Língua Espanhola Mestrado: Estudos Linguísticos	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Emerson Rodrigo Gonçalves Leal	Graduação: Tecnólogo em Marketing	40h	Técnico em Laboratório de Mecânica
Fabio Roberto Krzysczak	Graduação: Bacharel em Direito Especialização: Direito Ambiental Mestrado: Ambiente e Desenvolvimento Doutorado: História	40h	Auxiliar de Biblioteca
Fernanda Zatti	Graduação: Bacharelado em Psicologia Especialização: Psicologia Organizacional e do Trabalho Mestrado: Psicologia Doutorado: Psicologia	40h	Psicóloga
Fernanda Elisa de Oliveira Venturini	Graduação: Tecnologia em Agroindústria	40h	Técnica em Alimentos e Laticínios
Fernando José Simplicio	Graduação: Tecnologia em Sistemas para Internet Especialização: Teorias e Metodologia da Educação	40h	Técnico de Tecnologia da Informação
Flavia Garcez	Graduação: Gestão de Recursos Humanos Especialização: Gestão de Pessoas	40h	Auxiliar de Biblioteca
Grasiele Borgmann	Graduação: Bacharel em Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente em Administração

Guilherme Fagherazzi	Graduação: Bacharelado em Direito Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente de Alunos
Gustavo Rodrigo Tausendfreund	Graduação: Bacharel em Ciência da Computação Especialização: MBA Profissional em Engenharia de Sistemas	40h	Técnico de Tecnologia da Informação
Ivan José Suszek	Graduação: Administração Especialização: Gestão da Qualidade Mestrado: Educação Profissional e Tecnológica	40h	Assistente em Administração
Jaqueline Iaroszkeski	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização: Controladoria, Auditoria e Perícia	40h	Assistente em Administração
Jéssica Petrykoski	Graduação: Tecnologia em Design de Moda Especialização: Design, Tecnologia e Processo Criativo	40h	Técnica de Laboratório de Vestuário
João Marcelo Faxina	Graduação: Jornalismo Especialização: Educação Inclusiva Mestrado: Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	40h	Jornalista
Jonatan Maicon Antonio Tonin	Graduação: Agronomia Especialização: Gestão de Segurança de Alimentos Mestrado: Produção Vegetal	40h	Técnico em Alimentos e Laticínios
José Victor Pereira de Souza	Graduação: Bacharelado em Administração Especialização: Mestrado: Engenharia de Produção	40h	Assistente em Administração
Josiele Sfredo Michelin	Graduação: Pedagogia Especialização: Orientação Educacional	40h	Pedagoga - Administração Escolar
Juliana Carla Giroto	Graduação: Pedagogia Especialização: Mestrado: Educação	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Liana Paula Cavalett	Graduação: Bacharelado em Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente em Administração

Marcia Klein Zahner	Graduação: Licenciatura em Pedagogia Especialização: Planejamento e Gestão da Educação Especialização: Orientação Educacional Especialização: Supervisão Escolar	40h	Pedagoga - Administração Escolar
Marcia Maria Racoski	Graduação: Licenciatura em Matemática Especialização: Metodologia do Ensino da Matemática Mestrado: Mestrado Profissional em Educação	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Marcio José de Oliveira	Graduação: Bacharelado em Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente em Administração
Marilize Pereira	Graduação: Bacharel/Licenciatura em Enfermagem Especialização: Enfermagem Mestrado: Ecologia	40h	Enfermeira
Maria Ines Varela Paim	Graduação: Bacharel em Biblioteconomia Especialização: Gestão Escolar: Orientação e Supervisão Mestrado: Letras	40h	Bibliotecária
Marília Balbinot Pavan	Graduação: Licenciatura em Matemática Graduação: Administração Especialização: Docência no Ensino Superior	40h	Assistente em Administração
Marli Daniel	Graduação: Direito Especialização: Direito Civil e Processual Civil Mestrado: Direito Doutorado: Direito	40h	Assistente em Administração
Marlova Elizabete Balke	Graduação: Matemática Especialização: Educação Mestrado: Educação Doutorado: Engenharia de Alimentos	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Monalise Marcante Meregalli	Graduação: Engenharia de Alimentos Especialização: MBS em Gestão de Pessoas Mestrado: Engenharia de Alimentos	40h	Técnica em Alimentos e Laticínios
Muriel de Oliveira	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Gestão Escolar	40h	Auxiliar de Biblioteca

Patrícia Cervisnki	Graduação: Bacharel em Administração Especialização: Gestão Pública	40h	Assistente em Administração
Patrícia Cichota	Graduação: Tecnologia em Meio Ambiente Especialização: MBA em Assessoria em Secretariado Executivo Mestrado: Administração	40h	Assistente em Administração
Regis Nogara dos Reis	Graduação: Licenciatura em Pedagogia Especialização: Organização do Trabalho Pedagógico: Orientação Educacional, Supervisão e Gestão Escolar	40h	Assistente de Alunos
Rejane Paris Marques	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas	40h	Auxiliar de Biblioteca
Roberta Rigo de Aguiar	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: MBA em Gestão de Pessoas	40h	Assistente em Administração
Silvia Lethicia Frandolozo	Graduação: Serviço Social Especialização: Abordagem Sociojurídica da Família Mestrado: Interdisciplinar em Ciências Humanas	40h	Assistente Social
Tiago de Paulo Leão	Graduação: Direito/Tecnólogo em RH/Licenciatura em Filosofia Especialização: Gestão Pública/Ensino de Filosofia	40h	Assistente em Administração

15. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o *Campus* é formado por cinco blocos. O Bloco 01 concentra sete Laboratórios de Informática, salas de aula, laboratórios da área de Moda e Vestuário e laboratórios da área de Mecânica, em um total de 2.736 m². O Bloco 02 abriga a biblioteca do *Campus*, laboratórios da área de Moda e Vestuário, contemplando uma área total de 1.248 m². O Bloco 03 contempla 12 salas de aula, laboratórios e usinas da área de Alimentos, totalizando 3.754 m². O Bloco 04 possui 02 salas de aula, 01 laboratório de Física, 01 laboratório de Matemática e Biologia, 01 ambiente de inovação, 2 auditórios, além de quadra de esportes, campo de futebol, entre outros espaços, possuindo uma área construída de 2.024 m². O Bloco 05 contém laboratórios da área da Mecânica, com uma área construída de 394 m². Todos os ambientes apresentam condições para assegurar a Acessibilidade das

Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida, como por exemplo, rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados para cadeirantes, corrimãos e piso tátil.

A seguir, apresenta-se a descrição completa dos espaços físicos do *Campus*, relacionados com a infraestrutura mínima exigida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC, 2020), a qual é completamente disponibilizada:

- Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado;
- Laboratório de informática com programas específicos.

15.1 ESPAÇO FÍSICO

Nos quadros abaixo estão descritas as principais estruturas físicas correspondentes aos cinco prédios, denominados Bloco 01, Bloco 02, Bloco 03, Bloco 04 e Bloco 05 do IFRS *Campus* Erechim.

Espaço físico do Prédio 1 do IFRS - *Campus* Erechim:

Descrição
05 Salas de aula
07 Laboratórios de informática
03 Laboratórios de vestuário (Laboratório de Produção de Moda, Laboratório de Costura, Laboratório de Risco e Corte).
01 Laboratórios de Ensaio Mecânicos e de Vibrações
01 Laboratório de Metalografia
01 Laboratórios de Processos de Soldagem
01 Laboratórios de Processos de Fabricação: Usinagem CNC
01 Laboratórios de Processos de Fabricação: Usinagem convencional e Conformação
01 Laboratórios de Metrologia
03 Sala de Professores
02 Sala de Coordenadores de Cursos
Áreas de convivência, circulação, banheiros e cozinha
Estrutura Administrativa
Vestiário terceirizados, guarita da vigilância

Espaço físico do Prédio 2 do IFRS - *Campus* Erechim:

Descrição
04 Laboratórios de vestuário (Laboratório de Desenho, Laboratório de Modelagem, Laboratório de Costura e Teciteca).

01 Biblioteca
7 Salas de estudo
1 Sala dos Núcleos (Numem- Neps- Nea)
Áreas de convivência, circulação, banheiros

Espaço físico do Prédio 3 do IFRS - *Campus* Erechim:

Descrição
01 Usina Piloto de Tecnologia de Leite e Derivados
01 Usina Piloto de Tecnologia de Carnes e Derivados A
01 Usina Piloto de Tecnologia de Carnes e Derivados B
01 Usina Piloto de Tecnologia de Massas e Panifícios
01 Usina Piloto de Tecnologia Açucarados e Confeitaria
01 Usina Piloto de Tecnologia de Frutas e Hortaliças
01 Usina Piloto de Tecnologia de bebidas
02 Salas Escuras (ante sala)
02 Sanitários (masculino e feminino)
02 Vestiários (masculino e feminino)
01 Depósito
01 Depósito de resíduo
01 Reservatório
13 Salas de Aula
02 Banheiros (masculino e feminino)
01 Depósito
01 Saguão de circulação
01 Laboratório de Microbiologia e Microscopia
01 Laboratório de Análise Sensorial
01 Laboratório de Química
01 Laboratório de Análise de Alimentos
01 Laboratório de Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias
01 Laboratório de Tratamento de Resíduos
01 Laboratório Física, Físico-química e Termodinâmica
02 Banheiros (masculino e feminino)
01 Cozinha
01 Sala de coordenadores
01 Sala de reunião
01 Sala de professores
01 Sala técnicos
01 Depósito

Espaço físico do Prédio 4 do IFRS - *Campus* Erechim:

Descrição
01 Laboratório de Matemática
01 Laboratório de Física e Biologia
02 Salas de aula
01 Ambiente de Inovação
01 Sala do Núcleo de Educação a Distância- NEaD
01 Estúdio de Gravação
01 Sala de reuniões
02 Auditórios
07 Salas de professores
Estrutura Administrativa
Áreas de convivência, circulação, banheiros, cozinha, depósito de material

Espaço físico do Prédio 5 do IFRS - *Campus* Erechim:

Descrição
Laboratório de Solidificação e Tratamento Térmico
Laboratório de Máquinas de Fluido
Laboratório de Hidráulica e Pneumática, Eletricidade e Automação
Laboratório de Máquinas Térmicas
01 Copa para servidores (convivência)
02 Banheiros (masculino e feminino)
02 Vestiários (masculino e feminino)
05 Sala de professores
01 sala de aula (para 16 estudantes)
04 Salas de apoio

15.1.1 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Os Laboratórios de Informática do IFRS *Campus* Erechim dispõem dos seguintes equipamentos: Cadeiras, Mesas para Computadores, Bancadas, Projetores Multimídia, Sistema de Som, Ar Condicionado, Microcomputadores, Monitores, Computadores, Telas de Projeção, Armários, Estabilizadores e Ventiladores de Teto; bem como, dos *softwares* necessários para o curso. Assim, destaca-se que todos os espaços estão devidamente dimensionados e plenamente estruturados para oferecer uma formação de qualidade aos estudantes.

15.2 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O IFRS *Campus* Erechim possui um amplo acervo bibliográfico das áreas básicas e profissionalizantes, conforme indicado no quadro a seguir. O acervo da biblioteca é constantemente atualizado conforme a necessidade de cada curso. Sendo assim, o *Campus* Erechim busca ofertar o curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio de forma qualificada, atendendo às necessidades da bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares dos núcleos de formação básica, profissional e específicas do curso, conforme as normas vigentes.

Áreas de conhecimento	Livros	
	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	369	1984
Ciências Biológicas	37	164
Engenharias	362	1960
Ciências da Saúde	34	98
Ciências Agrárias	133	473
Ciências Sociais Aplicadas	596	2550
Ciências Humanas	469	1264
Linguística, Letras e Artes	408	734
Outros	38	249
Acervo Total	2446	9506

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Projeto Pedagógico de curso serão resolvidos pelos segmentos competentes do IFRS - *Campus* Erechim, segundo a pertinência, oportunidade e nível decisório. Neste sentido, as decisões acerca dos casos omissos serão objeto de análise da Coordenação do curso, colegiado do curso, Direção de Ensino e/ou Direção-geral segundo o caso correlato e seus possíveis desdobramentos.

17. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI (AD-ALTO URUGUAI). **Planejamento Estratégico do Alto Uruguai Gaúcho**. Erechim: Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, 2010.

AMAU. **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI**. Região do Alto Uruguai.

Disponível em: <https://www.amau.com.br/site/municipios/>. Acesso em: set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021**.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2021-pdf/212931-rces005-21/file>.

Acesso em: 15 ago. 2023.

_____. **Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciante. Diário Oficial da União. Brasília, 15 de março de 2013.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Conselho Pleno. Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, 22 jun. 2004.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em 16 ago.2021.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União, 11 dez. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808.

Acesso em: 28 jun. 2022.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**.

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial da União, 23 dez. 2005.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.**

Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em 16 ago. 2021.

_____. Presidência da República. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União, 26 set. 2008.

_____. Presidência da República. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 30 dez. 2008.

_____. Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 10 Jul. 2024

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada). Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 10 jul. 2024.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 10 jul. 2024.

_____. Presidência da República. **Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 16 jul. 2024.

_____. Presidência da República. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 16 jul. 2024.

_____. Presidência da República. **Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União, 24 ago. 2001.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC, 2017. Disponível em:<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> COREDE. Plano estratégico de desenvolvimento regional Corede Norte - RS 2015- 2030 / organização Paulo José Sponchiado. – Porto Alegre : EdiFAPES, 2017. 300 p. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201710/09144317-plano-norte.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio,org; RAMOS, Marise, org;CIAVATTA, Maria, org. **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** São Paulo Cortez, 2005

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Perfil socioeconômico.** Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/>>. Acesso em: 12 mar 2024.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades.** Dados do município de Erechim. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/erechim/panorama>>. Acesso em: 14 de fev. 2024.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 out. 2023.

IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Organização Didática do IFRS. Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 2024.** Disponível em:

<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-1-de-23-de-janeiro-de-2024-aprova-a-organizacao-didatica-do-ifrs/>. Acesso em: 19 de fev. 2024.

IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Disponível em:<https://ifrs.edu.br/>

IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Instrução Normativa PROEN nº 008, de 27 de setembro de 2016.**

Normatiza a produção e distribuição de material didático para cursos livres e regulares na modalidade a distância do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/ead/documentos/>. Acesso em: 10 ago. 2023

IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Instrução Normativa nº 03, de 24 de março de 2020**. Dispõe sobre as normas para oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/ead/documentos/>. Acesso em: 10 ago. 2023

IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Instrução Normativa PROEN N° 06, de 21 de agosto de 2020**. Estabelece o programa de capacitação em Educação a distância do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/ead/documentos/>. Acesso em: 10 ago. 2023

IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. Plano de Desenvolvimento Institucional. **Resolução nº 084, de 11 de dezembro de 2018**. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-084-de-11-de-dezembro-de-2018-aprovar-o-plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2019-2023-do-ifrs/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. Resolução Consup nº 054, de 12 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://pdi.ifrs.edu.br/>. Acesso em: 05 jan. 2024.


IFRS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do IFRS. **Resolução nº 022, de 26 de abril de 2022**. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para a implantação e desenvolvimento da Curricularização da Extensão para cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-022-de-26-de-abril-de-2022-aprova-a-regulamentacao-da-curricularizacao-da-extensao-do-ifrs/>. Acesso em: 28 jun. 2023

ONU. **Agenda 30**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 07 mar. 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM. **Dados da Economia de Erechim**. Disponível em: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/147/economia>. Acesso em: 09 out. 2023.

ROSA, João de Azambuja. **Planejamento Estratégico do Alto Uruguai Gaúcho: construindo uma visão de futuro**. AD Alto Uruguai. Erechim: Graffoluz, 2008. Disponível em: <https://www2.al.rs.gov.br/forumdemocratico/LinkClick.aspx?fileticket=D02NoT7VWMw%20%3D&tabid=5363&mid=7972>. Acesso em: 15 set. 2023.

Erechim, julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ERNANI GOTTARDO**
Data: 15/08/2024 11:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani Gottardo
Diretor de Ensino
Portaria Nº 48/2024
IFRS *Campus* Erechim

Documento assinado digitalmente
 **SIDNEI DAL AGNOL**
Data: 15/08/2024 14:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Dal' Agnol
Diretor Geral
Portaria Nº 135/2024
IFRS *Campus* Erechim

18. ANEXOS

Anexo 1 - Regulamento dos Laboratórios de Ensino

Anexo 2 - Regulamento dos Laboratórios de Informática

Anexo 3 - Regulamento do Colegiado de Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Erechim

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Institui normas de conduta para os laboratórios de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim.

O Diretor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim, no uso de suas atribuições legais, institui normas de conduta para os laboratórios de ensino.

DOS OBJETIVOS

Art.1º Este documento tem como objetivo estabelecer regras gerais de conduta nos laboratórios com vistas à prevenção de acidentes, de doenças decorrentes do trabalho dos servidores e de doenças decorrentes das atividades dos discentes, de modo a tornar compatível, permanentemente, o processo educativo com a preservação da vida e da integridade física, bem como com a promoção da saúde dos servidores e dos discentes.

§1º As regras gerais de conduta estabelecidas neste documento deverão ser respeitadas pelos servidores e pelos discentes do Câmpus.

§2º As regras gerais de conduta estabelecidas neste documento não se aplicam aos laboratórios de Informática.

DAS RESTRIÇÕES

Art.2º São condutas vedadas aos usuários durante as atividades nos laboratórios:

- I. Comer, beber, fumar ou aplicar cosméticos no interior dos laboratórios;
- II. Usar sandálias ou outros calçados abertos;
- III. Usar relógios, brincos, anéis, colares, pulseiras ou outros acessórios;
- IV. Utilizar aparelhos eletrônicos durante as atividades;
- V. Respirar vapores e gases;
- VI. Ingerir reagentes de qualquer natureza;
- VII. Remover ou alterar qualquer dispositivo de proteção coletiva;
- VIII. Operar equipamentos sem a prévia instrução e autorização do professor ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Erechim

responsável.

Art.3º É vedada a entrada de pessoas estranhas aos laboratórios sem a autorização prévia do professor ou responsável.

DAS OBRIGAÇÕES

Art.4º São obrigações dos usuários durante as atividades:

- I. Respeitar as advertências do professor ou responsável sobre perigos e riscos;
- II. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, sobretudo os longos, mantendo-os presos;
- III. Guardar casacos, pastas e bolsas nas áreas indicadas;
- IV. Trabalhar em local bem ventilado e bem iluminado, livre de obstáculos ao redor dos equipamentos;
- V. Certificar-se da existência de águas nas torneiras, antes de iniciar as tarefas diárias, nos laboratórios em que haja reagentes químicos;
- VI. Usar material adequado e seguir o roteiro de aula prática fornecido pelo professor, nunca fazer improvisações ou alterar a metodologia proposta;
- VII. Manusear substâncias químicas com o máximo cuidado;
- VIII. Providenciar a limpeza imediatamente, ao derramar qualquer substância, utilizando material próprio para tal;
- IX. Utilizar, para fins de pipetagem, dispositivos mecânicos auxiliares tais como peras de borracha ou pipetadores automáticos.

Art.5º São obrigações dos usuários ao término das atividades:

- I. Limpar quando necessário e guardar os materiais em seus devidos lugares;
- II. Desligar todos os equipamentos, fechar janelas e armários, bem como desligar as lâmpadas ou luminárias.

Art.6º Os laboratórios devem ser mantidos limpos e livres de todo e qualquer material não relacionado às atividades nele executadas.

Art.7º É obrigatória a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) indicados para cada ambiente.

Art.8º Em caso de acidentes, avisar imediatamente ao professor ou ao técnico responsável.

DAS PENALIDADES

Art.9º O desrespeito, por parte do discente, às normas estabelecidas nesse documento,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Erechim

poderá acarretar em penalidades previstas no Regimento Disciplinar do Câmpus, sendo que o professor ou responsável terá autonomia para decidir sobre a permanência ou não do discente nos laboratórios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10 As normas de conduta específicas, que visam contemplar particularidades de cada laboratório, deverão ser elaboradas pelos professores ou responsáveis, sendo que não substituem nem anulam as normas gerais de conduta estabelecidas neste documento.

Art.11. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão decididos pela Direção de Ensino.

Art.12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13 Revogam-se as disposições em contrário.

Sérgio Wesner Viana
Diretor-Geral
IFRS - Câmpus Erechim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO CAMPUS ERECHIM

Aprovado pelo Conselho de Campus, conforme Resolução nº 13, de 15 de setembro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

CAPÍTULO I

Das Disposições preliminares

Art. 1º O presente regulamento visa normatizar a utilização dos equipamentos dos laboratórios de informática, das salas de aula e auditórios do IFRS - Campus Erechim com o intuito de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento de atividades práticas pelos seus usuários, melhorando e complementando as aulas, assim como permitir o desenvolvimento de estratégias que possibilitem a construção do conhecimento utilizando-se das tecnologias de informação da melhor forma possível sempre zelando pelos bens públicos.

Art. 2º Este regulamento aplica-se aos docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados, discentes de todos os níveis de ensino e visitantes, desde que tenham acesso ou permanência autorizada pelo Servidor Responsável, Direção de Ensino ou Direção Geral.

Art. 3º São objetivos dos laboratórios de informática:

I – Propiciar o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, através da disponibilização de infraestrutura, materiais, equipamentos e ferramentas, imprescindíveis à implementação das atividades desenvolvidas na instituição;

II - Incentivar a capacidade empreendedora dos discentes, permitindo-lhes o alcance de uma visão profissional;

III - Contribuir para a formação profissional dos discentes em suas respectivas áreas;

IV - Estimular nos discentes a capacidade de pesquisa e o acesso a materiais pertinentes ao estudo empírico, conduzindo-os a um elevado índice de aproveitamento.

Art. 4º Entende-se como **SERVIDOR RESPONSÁVEL** pelos laboratórios de informática, sala de aula ou auditório, o servidor designado pela Direção-Geral e/ou Setor Patrimonial do Campus para esta função.

Art. 5º Entende-se como **RESPONSÁVEL TEMPORÁRIO**, o Docente que fizer uso de laboratório de informática, sala de aula e/ou auditório.

Parágrafo único. Também são considerados Responsáveis Temporários para efeito das responsabilidades e obrigações que constam neste documento:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

I - Monitor ou Bolsista que faça uso dos referidos ambientes;

II - Técnicos Administrativos do Campus, no exercício de funções que necessitem do uso destes ambientes;

III - Pessoas ou entidades da comunidade externa, desde que tenham vínculo com a instituição formalizado por instrumento próprio.

Art. 6º Entende-se como USUÁRIO, toda e qualquer pessoa que utilizar os referidos ambientes.

CAPÍTULO II

Das Responsabilidades e Competências

Art. 7º Compete ao Servidor Responsável:

I - Orientar os responsáveis temporários sobre a utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental;

II - Prestar orientações no âmbito de características técnicas dos equipamentos e materiais;

III - Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento dos equipamentos;

IV - Instruir os responsáveis temporários sobre a organização necessária aos ambientes;

V - Realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, desde que sejam ações de caráter rotineiro compatível com as atribuições do cargo e de infraestrutura do Campus;

VI - Bloquear acesso a conteúdos não pertinentes à área acadêmica, a qualquer momento, sem aviso prévio, utilizando um programa Proxy para o monitoramento da rede.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

VII – Realizar auditoria na rede ou em máquinas e equipamentos, a fim de averiguar responsabilidades, irregularidades ou denúncias, podendo fazer uso inclusive das imagens do circuito de videomonitoramento.

VIII – Auxiliar, quando solicitado, na distribuição de disciplinas entre os laboratórios de informática e salas de aula, devido à heterogeneidade de hardware dos mesmos.

IX – Interromper a qualquer tempo as atividades, ainda que previamente autorizadas, se identificar conduta indevida que implique em riscos pessoais, patrimoniais, riscos à economicidade, ao meio ambiente ou outros quaisquer de natureza equivalente, encaminhando, em até dois dias úteis, relatório com a justificativa da sua ação à Direção de Ensino do Campus, que deverá tomar as medidas cabíveis que julgar necessárias.

X – Identificar cada computador com uma numeração única para melhorar os atendimentos/manutenção bem como facilitar os apontamentos de problemas feitos por discentes e/ou docentes.

Art. 8º Compete aos Responsáveis Temporários e usuários dos laboratórios:

I - ter ciência deste regulamento de utilização;

II - respeitar o ambiente do laboratório, preservando o silêncio necessário à concentração nas pesquisas e estudos;

III - respeitar os horários de funcionamento;

IV - apresentar-se em trajes compatíveis com o ambiente;

V - não permitir o acesso aos laboratórios com alimentos e bebidas;

VI - caso seja percebido algum problema ou irregularidade no ambiente, informar de imediato o Setor de Tecnologia da Informação, através de chamado técnico enviado ao e-mail: suporte@erechim.ifrs.edu.br, para que sejam dados os encaminhamentos cabíveis, casos urgentes tais como ocorrências durante as aulas poderão ser comunicados diretamente ao Setor de T.I. que atenderá de imediato e abrirá chamado posteriormente em nome do solicitante;

VII - zelar pelas máquinas, equipamentos, ferramentas e ambiente dos laboratórios de informática, preservando sua integridade e das demais pessoas presentes, bem como o perfeito



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

funcionamento dos mesmos;

VIII - não permitir que sejam desconectados cabos, nem alterado o local de computadores;

IX - manter os laboratórios de informática organizados após o uso, com todos os equipamentos desligados, bem como janelas e persianas fechadas;

X - na utilização de borracha sobre as bancadas, cuidar para que os resíduos não entrem no teclado, mouse, monitor e/ou CPUs;

XI - manter cópias de seus arquivos salvos em outros meios, pois nos computadores dos laboratórios de informática não são feitos procedimentos de backup.

Art. 9º Os Responsáveis Temporários, ao receberem as chaves dos laboratórios de informática ficam diretamente responsáveis pelos mesmos.

CAPÍTULO III

Das Proibições

Art.10 É proibido aos usuários dos laboratórios de informática:

I - fazer download ou disseminação de músicas, filmes, softwares bem como qualquer outro material protegido por direitos autorais;

II - utilizar equipamentos e materiais para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III - instalar e desinstalar programas nos computadores;

IV - utilizar softwares de jogos;

V - alterar quaisquer configurações dos computadores;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

VI - utilizar recursos pessoais de som, salvo se expressamente autorizado pelo Responsável Temporário ou Servidor Responsável;

VII - ausentar-se do ambiente portando consigo controle remoto do projetor, ar condicionado ou assemelhados;

VIII - ausentar-se do Campus portando a chave de qualquer um destes ambientes;

IX - acessar sites da Internet considerados ofensivos à moral e à ética, de natureza racista, discriminatória ou pornográfica, salvo quando estritamente vinculado a uma atividade acadêmica, com autorização expressa do docente responsável pela disciplina;

X - abrir equipamentos computacionais pertencentes ao Campus, bem como retirar qualquer componente (mouse, teclado, memória, HD etc.), independente de qualquer justificativa ou motivo;

XI - Fica proibido aos usuários a adição de quaisquer recursos de rede, sejam eles roteadores, switches, pontos de acesso, hubs ou afins.

§ 1º A adição de novos equipamentos por parte do usuário somente será autorizada mediante doação do referido equipamento ao Patrimônio do Campus através de documento próprio.

CAPÍTULO IV

Do Acesso, Permanência e Reserva dos Laboratórios

Art. 11 O acesso aos laboratórios somente é permitido:

I - aos Responsáveis Temporários, conforme definido no **Art. 5º**;

II - aos discentes em atividade, acompanhados por um Responsável Temporário, conforme definido no **Art. 5º**;

III - monitores e/ou bolsistas sob a responsabilidade de seus orientadores;

IV - outras pessoas com autorização expressa da Direção de Ensino do Campus ou do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Servidor Responsável.

Art.12 Os laboratórios de informática somente poderão ser utilizados nos horários de funcionamento do Campus.

Art.13 Considera-se como horário de funcionamento do Campus todos os horários letivos previstos no calendário acadêmico do Campus Erechim.

Art. 14 Em hipótese alguma o Responsável Temporário pode ausentar-se do Campus enquanto responsável por um ambiente, em casos emergenciais, deverá passar a responsabilidade a outro servidor.

Art.15 Fica vedada a confecção de cópias das chaves dos laboratórios de informática.

Parágrafo Único. As chaves existentes deverão ser únicas, e ficar sob o controle da Instituição, podendo ser liberadas pontualmente ao Responsável Temporário conforme os termos deste regulamento.

Art.16 Não poderão ser realizadas quaisquer atividades por discentes em laboratórios de informática sem a presença de um Responsável Temporário.

Art.17 A reserva para uso dos laboratórios é realizada pelo Setor Pedagógico cuja adequação de horários e disciplinas é cabível.

§ 1º A reserva para uso dos laboratórios deverá obedecer à disponibilidade de softwares utilizados por cada disciplina.

§ 2º Reservas em caráter de emergência, isto é, efetuadas com menos de dois dias úteis de antecedência, poderão ser efetuadas, mas terão aceite condicionado às disponibilidades de infraestrutura e de pessoal, ainda que o laboratório em questão não esteja reservado.

§ 3º A reserva deverá indicar as necessidades do solicitante em relação ao laboratório, seus equipamentos e materiais.

§ 4º Havendo disponibilidade, não há limite para número de reservas dos laboratórios a serem efetuadas.

§ 5º Caso um laboratório seja sistematicamente reservado e não utilizado sem aviso prévio ou cancelamento da reserva, o Servidor Responsável deverá, em primeiro lugar, comunicar formalmente ao solicitante que efetuou as reservas sob esta circunstância.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

§ 6º Caso a situação relatada no § 5º persistir, o Servidor Responsável pode cancelar as demais reservas efetuadas pelo solicitante em questão.

§ 7º Quando ocorrer mudança de planejamento onde a reserva não é mais necessária, o solicitante deverá solicitar o cancelamento das mesmas.

Art. 18 Será permitido o uso de notebooks particulares, desde que não interfira na infraestrutura dos laboratórios.

§ 1º O uso de notebooks particulares pelos docentes para conexão aos projetores e às lousas digitais é permitido somente através de software (via rede IPV4), sendo proibido desconectar os cabos da infraestrutura existente.

§ 2º O Campus não fornecerá acessórios, software ou suporte técnico, incluindo assistência para equipamentos particulares.

§ 3º Cada bancada possui pontos de energia extra, portanto, é proibido desconectar cabos de rede ou de energia dos equipamentos existentes.

CAPÍTULO V

Das Sanções Cabíveis

Art.19 Apurando-se a responsabilidade de danos às máquinas, equipamentos ou aos componentes dos laboratórios de informática, salas de aula e/ou auditórios cuja causa seja imputada à imperícia, ao desleixo ou à conivência, o usuário causador do prejuízo será compelido a repará-lo integralmente.

Art.20 O Servidor Responsável ou o Responsável Temporário que descumprir as normas estabelecidas neste regulamento responderá civil, penal e administrativamente por suas ações.

§ 1º Os encaminhamentos serão dados pela Direção de Ensino e/ou Direção-Geral conforme Lei nº 2.848/40, Lei nº 8.027/90, Lei nº 8112/90 e demais legislações vigentes cabíveis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

§ 2º Será garantido amplo direito de defesa ao implicado.

Art.21 As sanções e penalidades aplicáveis a servidores serão as dispostas na Lei nº 2.848/40, Lei nº 8.027/90, Lei nº 8112/90 e demais legislações vigentes cabíveis.

Art.22 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Art.23 No caso de discentes envolvidos os encaminhamentos serão realizados de acordo com o Regimento Disciplinar Discente.

Art.24 Em casos de furto, de imediato deverá ser aberto Boletim de Ocorrência junto aos Órgãos competentes para investigação policial. Em paralelo correrão as sanções e penalidades descritas neste documento.

§ 1º A ocorrência de que trata este Caput poderá ser aberta por qualquer servidor do Campus de posse dos fatos.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Transitórias

Art.25 Todos os equipamentos ligados à rede devem obedecer a padrões de instalação, de designação de endereços de identificação e domínios feitos restritamente pelos servidores do Setor de Tecnologia da Informação.

Art.26 O acesso especial dos administradores da rede IFRS – ERECHIM nos equipamentos Institucionais por senhas, informações ou outros privilégios só poderá ser usado com a finalidade de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos e somente dentro dos limites necessários para execução das atividades necessárias.

Parágrafo Único. Fica vedado o acesso do tipo “*administrador*” aos equipamentos do Campus a qualquer pessoa que não seja do quadro de pessoal do Setor de Tecnologia da Informação à exceção dos detentores de Notebooks Institucionais que possuirão um usuário “*administrador*” do equipamento, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Art.27 Na primeira aula prática de laboratório de informática em qualquer disciplina, recomenda-se ao docente comunicar sobre este documento, bem como alertar sobre utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental.

Art.28 Para trabalhos extraclasse, serão disponibilizados diversos computadores na Biblioteca com todos os softwares utilizados nos laboratórios, ficando sob responsabilidade do discente localizar o computador que possua os software que esteja necessitando.

Parágrafo Único. Cada discente que utilizar o computador definido no *caput* deste artigo será considerado Responsável Temporário e responderá por suas ações.

Art.29 Todo Responsável Temporário, conforme definido no Art. 5º, deverá assinar Termo de retirada deste documento em via impressa confirmando a ciência desta regulamentação que também será divulgada por e-mail no sítio institucional e demais mídias de informação.

§ 1º O Termo citado no *caput* deste artigo deverá ser formalizado na primeira vez que o Responsável Temporário utilizar o laboratório.

§ 2º Se por ventura esta regulamentação for alterada, cópia da mesma será enviada por e-mail a todos os servidores bem como divulgado no sítio Institucional e demais mídias.

§ 3º Cópias atualizadas desta regulamentação deverão estar permanentemente disponíveis nos laboratórios para consulta dos usuários.

Art.30 Qualquer alteração de local ou quantidade de laboratórios disponíveis deverá ser comunicado pelo menos 30 dias antes do início do semestre letivo pelo Servidor Responsável.

Art.31 O Setor de Tecnologia da Informação do Campus deverá realizar formatação e reinstalação de todos os softwares dos equipamentos, anualmente, sempre no período de férias do Calendário Letivo, salvo motivo superior que o impeça da realização desta atividade.

Art.32 Ao final do Ano Letivo, o Responsável Temporário deve comunicar formalmente ao Setor de Tecnologia da Informação a necessidade de utilização de novos softwares ou configurações, necessidade esta que será analisada quanto à disponibilidade de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

infraestrutura.

Parágrafo único. Não serão aceitas reclamações quanto à falta de softwares ou configurações após o início do Ano Letivo.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art.33 O disposto neste documento aplica-se também aos equipamentos alocados nas salas de aula e auditórios do Campus.

Art.34 Os casos omissos e não constantes destas normas serão resolvidos pelo Responsável pelo ambiente, Direção de Ensino ou Direção Geral, garantindo amplo direito de defesa aos envolvidos e tendo o Conselho de Campus como instância máxima de recurso.

Art. 35 Este regulamento entra em vigor, a partir de sua aprovação pelo Conselho de Campus, revogando-se as disposições contrárias.

Erechim, julho de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO DO IFRS *CAMPUS* ERECHIM

**Aprovado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº 04, de 09 de janeiro de 2017.
Alterado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº002, de 04 de março de 2021.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO IFRS *CAMPUS ERECHIM*

CAPÍTULO I DA NATUREZA E ATRIBUIÇÕES

Art.1º O presente Regulamento normatiza a composição, as atribuições e o funcionamento dos Colegiados de Curso do IFRS *Campus Erechim*.

Art.2º O Colegiado é um órgão normativo, consultivo e deliberativo de cada curso, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Parágrafo único. Será estruturado um colegiado para cada curso técnico subsequente e superior ofertado pelo IFRS *Campus Erechim*.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art.3º Os Colegiados são constituídos por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. Pelo menos um representante titular e um suplente do corpo discente do curso, sendo permitido até um representante por turma de ingresso;

IV. Um representante titular e um suplente do corpo técnico-administrativo do Setor de Ensino do *Campus*.

~~§1º Os professores em efetivo exercício — efetivos, temporários e substitutos — que compõem a estrutura curricular do curso são aqueles que ministram os componentes curriculares do semestre em andamento. [Revogado pela Resolução CONCAMP nº002, de 04 de março de 2021](#)~~

§2º O processo de escolha dos representantes dos discentes é coordenado pelo Setor de Assistência Estudantil, sendo escolhido pelos seus pares pelo menos um representante titular e um suplente do corpo discente do curso.

§3º Os representantes dos técnicos-administrativos são indicados pela Direção de Ensino.

~~§4º Em cada semestre, a Direção de Ensino encaminha a publicação de portaria específica de composição do colegiado de cada curso, relacionando todos os segmentos e seus representantes. [Revogado pela Resolução CONCAMP nº002, de 04 de março de 2021](#)~~

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art.4º Compete aos Colegiados de Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores:

- I. Analisar e deliberar sobre propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Propor estratégias de caráter interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos cursos, visando garantir sua qualidade didático- pedagógica;
- III. Propor ações pedagógicas com base nos resultados da avaliação institucional;
- IV. Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso;
- V. Definir o limite máximo do quantitativo de alunos na sala de aula em virtude de reprovação e progressão parcial;
- VI. Desenvolver ações de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes, de forma periódica e sistematizada, em parceria com a Direção de Ensino e Coordenações de Cursos, em articulação com as Equipes Pedagógica e de Assistência Estudantil;

- VII. Deliberar sobre a prorrogação de prazo para a permanência do estudante em Mobilidade Estudantil, conforme previsto na Organização Didática;
- VIII. Apontar, juntamente com o coordenador do curso e NDE, quando for o caso, as demandas relativas às condições de infraestrutura colocadas à disposição do curso, identificando falhas ou necessidades de implantação e manutenção, com o devido encaminhamento ao setor competente;
- IX. Organizar em conjunto com o Setor de Ensino, o calendário de reuniões ordinárias dos colegiados do curso, relativo a cada período letivo;
- X. Deliberar sobre questões vinculadas à prática profissional conforme termos da Organização Didática;
- XI. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento do *Campus* Erechim, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas.

Art.5º Além das competências listadas no artigo 4º, compete aos Colegiados dos Cursos Superiores:

- I. Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso;
- II. Acompanhar os processos de avaliação do Curso;
- III. Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- IV. Definir, em parceria com os estudantes do curso, o componente curricular a ser oferecido como optativo conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), encaminhando à Direção de Ensino para aprovação.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art.6º A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador de Curso, cabe a este indicar um membro docente do colegiado para presidir a reunião.

Art.7º São atribuições do Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções, quanto às reuniões do Colegiado de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões;

- II. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;
- III. Decidir as questões de ordem;
- IV. Manter a ordem, zelando pelo bom andamento dos trabalhos;
- V. Designar o responsável pela Secretaria do Colegiado;
- VI. Organizar a discussão dos itens de pauta, estabelecer o tempo para o uso da palavra por seus membros e submeter à votação as matérias em pauta, anunciando o resultado;
- VII. Encaminhar as decisões do Colegiado;
- VIII. Arquivar os registros das reuniões do Colegiado (atas);
- IX. Convocar reuniões extraordinárias;
- X. Nomear comissões para auxiliar em análises de assuntos específicos do curso;
- XI. Julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às reuniões;
- XII. Deliberar “ad referendum” em questões urgentes, que não tenha tempo hábil para reunir o colegiado, sendo apreciada na reunião ordinária seguinte;
- XIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Art.8º As reuniões de Colegiado de Curso constituem-se no processo de análise e reflexão sobre o andamento do curso, visando ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, envolvendo o Setor de Ensino.

§1º As reuniões do Colegiado dos cursos técnicos subsequentes devem ocorrer em cada período letivo ou em caráter extraordinário.

§2º As reuniões do Colegiado dos cursos superiores devem ocorrer pelo menos duas vezes em cada período letivo ou em caráter extraordinário.

Art.9º O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, reunindo-se ordinariamente, conforme artigo 8º e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§1º A convocação é feita por escrito, em meio eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§2º A ausência de representantes de determinado segmento não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

§3º É obrigatório o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§4º O membro do Colegiado que não comparecer às reuniões deve justificar sua ausência através de memorando ou meio eletrônico e encaminhado para o presidente.

Art.10 O Colegiado de Curso funciona para deliberar, sendo que, as decisões serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

§1º O quórum mínimo para ocorrer a sessão plenária é de 1/3 do número de membros titulares constantes na portaria publicada no semestre vigente do curso.

§2º O Presidente tem direito ao voto de qualidade, em caso de empate.

§3º As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

§4º As reuniões são sessões públicas, sendo permitida a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

§5º As atas do Colegiado, após sua aprovação, são arquivadas pelo Coordenador do Curso, com livre acesso ao público.

Art.11 Verificado o quórum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- I. Expediente da Presidência;
- II. Apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- III. Apresentação da pauta;
- IV. Discussão de cada ponto da pauta e encaminhamentos;
- V. Encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12 Os casos omissos são resolvidos pelo próprio Colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art.13 O presente regulamento entra em vigor após avaliação e aprovação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE).

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus* Erechim